Não pode ser vendido separadament

Suplemento integrante da edição 4052 do Jornal Correio do Povo do Paraná

ANEXO I

NCEIRA DE ARRE

		EXE	YCICIO DE 20	123				
CODIFICAÇÃO/ESPE	CIFICAÇÃO DA RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes							
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Taxas e Contrib Melhoria	5						
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
13.00.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.00.00.0.00.00.00.00.00.	Receita Agropecuária					•		
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços							
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes							

616.666,00 616.666,00

616.666,00

616.666,00 616.666,00 616.666,00 616.666,

EXERCÍCIO DE 2023

CODIFICAÇÃO	SPECIFICAÇÃO DA RECEITA	AG0	SET	OUT	NOV	DEZ	PREV/ARREC
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes						
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Taxas e Contrib Melhorias						
1.200.00.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	400.000.00	400,000.00	400.000.00	400.000.00	400.000.00	4.800.000.00
1,3,00,00,0,00,00,00,00	Receita Patrimonial	40.000,00	400.000,00	450.500,00	400.000,00	400.000,00	***********
1.000.00.00.00.00	Process Commons	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.600.000,00
1.4.00.00.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária						
1.6.00.00.0.00.00.00.00	Receita de Serviços						
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes						
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
		16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.674,00	200.000,00
	Transferência Intraorçamentária						
		616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.666,00	616.674,00	7.400.000,00
	DÉFICIT TRANSF PREFEITURA						300.000,00
		1.333.332,00	1.333.332,00	1.333.332,00	1.333.332,00	1.333.348,00	16.300.000,00

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1° BIM	2° BIM	3º BIM	4° BIM	5° BIM	6° BIM	PREV/ARREC
10000000000000000	Bassites Committee							-
	Necessary Comments	1.433.332,00	1.433.332,00	1.433.332,00	1.433.332,00	1.433.332,00	1.433.340,00	8.600.000,00
1.1.00.00.0.00.00.00.00	Receita Tributária							
1200.00.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições							·
		800,000,00	800,000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800,000,00	4.800.000,00
1300.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial							
		600,000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.600.000,00
1.4.00.000.0.00.00.00.00.	Receita Agropecuária							
1.6.00.000.0.00.00.00.00	Receita de Serviços							
1.7.00.000.0.00.00.00.00	Transferências Correntes							
1.900.000.00.00.00.00	Outras Receitas Comentes							
		33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.340,00	200.000,00
	Transferência Intraorçamentária							
		1.233.332,00	1.233.332,00	1.233.332,00	1.233.332,00	1.233.332,00	1.233.340,00	7.400.000,00
	DÉFICIT TRANSE PREFETITIRA			l .			l .	300 000 00
	TOTAL	2 666 664 00	2.666.664.00	2,666,664,00	2.666.664.00	2,666,664,00	2.666.680.00	16,300,000,00

ANFXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO GERAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
DESPESAS CORRENTES							
	1.354.999,00	1.354.999,00	1.354,999,00	1.354.999,00	1.354.999,00	1.354.999,00	1.354.999,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	1.288.333,00	1.288.333,00	1.288.333,00	1.288.333,00	1.288.333,00	1.288.333,00	1.288.333,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	66.686,00	66,686,00	66.686,00	66.666,00	66,686,00	86.886,00	66.666,00
DESPESAS DE CAPITAL							
	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00
INVESTIMENTOS							
	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
TOTAL							
	1.358.332,00	1.358.332,00	1.358.332,00	1.358.332,00	1.358.332,00	1.358.332,00	1.388.332,00

OGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO GERAL

DESCRIÇÃO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LEI ORC	
•							AUTORIZ
DESPESAS CORRENTES							
	1.354.999,00	1.354.999,00	1.354.999,00	1.354.999,00	1.355.011,00	15.260.000,00	R\$ 16.260.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	1.288.333,00	1.288.333,00	1.288.333,00	1.288.333,00	1.288.337,00	15.460.000,00	15.460.000,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66,674,00	800.000,00	800.000,0
DESPESAS DE CAPITAL							
	3.333,00	1.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00	40.000,00	40.000,0
INVESTIMENTOS							
	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00	40.000,00	40.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
TOTAL							

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

		EXERCÍ	CIO DE 202	3			
	1º BIM	2° BIM	3ºBIM	4°BIM	5°BIM	6ºBIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	-						
	2,709.998,00	2.709.998,00	2.709.998,00	2.709.998,00	2.709.998,00	2.710.010,00	16.260.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	2.576.666,00	2.576.666,00	2.576.666,00	2.576.666,00	2.576.666,00	2.576.670,00	15.460.000,00
JUROS E ENCARGOS							
DUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	133.332,00	133.332,00	133.332,00	133.332,00	133.332,00	133.340,00	800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL							
	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00	40.000,00
NVESTIMENTOS							
	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
FOTAL	2716 654 00	2716 664 00	2716 664 00	2716 664 00	2716 664 00	2 716 680 00	16 300 000 00

IO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA – ASSISCO CMPI N. 102.322.4130001-18 DGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CER S. 53.01-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANIÁ.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 - ASSISCOP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁRRA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÉNCIA CONTRATUAL

Ref.: 1ª Pré-Qualificação

<u>WITRATO ADMINISTRATIVO № 12-21</u> NTRATADA: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, CNPJ/MF n°. 10.585.039/0001-71, repres r ISAC KEI YAMAZAKI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 21-21 CONTRATADA: PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 03.019.947/0001-32. representada nor MARCIO PEREIRA MARREIROS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 22-21
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23-21 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MODELO LITDA, inscrita no CNPI/MF n° 72-29 24 núnol-16.8 propresentada nor ANTONIO CARLOS PAVAN JUNIOR. $\frac{CONTRATO ADMINISTRATIVO \ N^{\circ}\ 25-21}{CONTRATADA:\ J.\ SANTOS\ \&\ CIA\ S/C\ LTDA,\ CNPJ/MF\ n^{\circ}\ 07.168.688/0001-62,\ re$

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28-21 CONTRATADA: HERIC MASSAAKI SAKAMOTO, CNPJ/MF n° 18.145.426/0001-07, rej

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29-21
CONTRATADA: ROGERIO L. FERRO & CIA. S/S LTDA, CNPJ/MF n° 05.815.646/0001-40, ru

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30-21 CONTRATADA: AZEVEDO & FURLAN S/S. LTDA, CNPJ/MF n° 10.648.423/0001-76, ref FABIANO STEL DE AZEVEDO.

SOCIAÇÃO ÎNTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISO CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CER. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJERRA DO SUL - PARANA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31-21 CONTRATADA: JULIANA MARIA DE CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF n° 36-480.993/0001-

CONTRATADA: BROMMELSTROET CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ/MF n° 08

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33-21 CONTRATADA: KARINE ALDREY WOLF EIRELI, CNPJ/MF n° 34.266.488/0001-15, re KARINE ALDREY WOLF CONTRATO ADMINISTRATIVO № 34-21
CONTRATADA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LARANJEIRAS DO SUL LTDA, CNPJ/MF nº
CONTRATADA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LARANJEIRAS DO SUL LTDA, CNPJ/MF nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 35-21
CONTRATADA: L F O LESNIESKI - SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ/MF n° 10.681.936/0001-89,

<u>CONTRATO ADMINISTRATIVO № 36-21</u> CONTRATADA: FEMINA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE S/S LTDA, CNPJ/MF nº 07.269.557/0001-71. representada por IANUÁRIO DE SIO NETO.

<u>rato administrativo nº 37-21</u> rratada: clinica medica musse ltda, cnpj/mf n° 05.959.115/0001-21

<u>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38-21</u>
CONTRATADA: CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS S/S LTDA, CNPJ/MF n° 03.270
representada por HILTON EDSON VIDOTTI.

 $\underline{CONTRATO}$ ADMINISTRATIVO № 39-21 CONTRATADA: CLÍNICA DO CORAÇÃO CHIBA LTDA, CNPJ/MF n° 37.577.771/0001-56, re

<u>CONTRATO ADMINISTRATIVO № 40-21</u> CONTRATADA: CLÍNICA MEDILAR LTDA, CNPJ/MF n° 05.139.760/0001-06, representada por NADIA

DATA DE ASSIANTURA: 28 DE MAIO DE 2021. VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SULPR.

SOCIAÇÃO ÎNTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO ÖESTE DO PARANÁ - ASSISCOP CNPJ N° 02.322.413/0001-18 RUA DIGGO PINTO, 1320 - 11 ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 43-21
CONTRATADA: NILSON BECKER E CIA SC LTDA, CNPJ/MF n° 07.895.136/0001-56, rep ato por NILSON BECKER.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44-21
CONTRATADA: AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº
99-628-051-0001-37, representada por CRISTIANO ALIVARIZA AMARAL

<u>TO ADMINISTRATIVO № 45-21</u> TADA: RADMAG - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF n 78/0001-93, representada por JOSÉ RENATO BENETTE JERONYMO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 46-21 CONTRATADA: CLÍNICA DE IMAGEM MAGNO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 11.229.7 representada por JOSÉ RENATO BENETTE JERONYMO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 49-21 CONTRATADA: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 05.406 representada por LUCIANA BRANDALISE YOSHIDA.

ADMINISTRATIVO Nº 51-21 DA: CLÍNICA CATTAI S/S, inscrita no CNPJ/MF nº 13.793.551/0001-00, rep

CIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO DESTE DO PARANÁ - ASSISCOP CNPJ N.º 02.322 4.130001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANORA - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3835 1188 LARANAZIERAS DO SUL - PARANA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 55-21
CONTRATO A: ROMULO GOMES FONTANELLA SERVIÇOS MÉDICOS- EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº
6-40-6-24/-0001-07 consponante a nor ROMIII O GOMES FONTANELLA.

DATA DE ASSIANTURA: 05 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FORO: COMARCA DE LARANIEIRAS DO SILL/PR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 77-21 CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.585.039/0001-71, repr

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 78-21
CONTRATADA: SECTRA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.613.473/0001-18,
r¤nresentada nor seu administrador, Sr. RONI PETERSON MARCONDES ALVES.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 70-21 CONTRATADA: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ/M

Ref.: 5ª Pré-Qualificação

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 82-21.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FEMINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 36.222.129/0001-91.
representada neste ato por FELIFE DE BEM SCARSANELA.

DATA DE ASSIANTURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DATA DE ASSIANTURA: 31 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FORO: COMARCA DE LARANIEIRAS DO SUL/PR.

OGAÇÃO EXCLUSIVAMENTE DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

DATA DE ASSINATURA DOS TERMOS ADITIVOS: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE IANEIRO DE 2023.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.



Estado do Paraná XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001.74 - Fone: (42) 3618-1122

====GABINETE DO PREFEITO========

DECRETO N.º 157/2022

CONSIDERANDO a declaração de óbito nº, 34161736-9, informando falecimento da servidora ANICE ORZEKOWSKI KLAKI na data de 22/12/2022;

RESOLVE

Artigo 1.º - Exonera por falecimento a servidora ANICE ORZEKOWSKI KLAKI, matrícula 8921, CPF 018.848.379-99, certidão de óbito datada do dia 22/12/2022, venho atrayés deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava a rvidora em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretária de Educação Cultura e Esporte deste município, onde exercia o cargo de provimento efetivo de

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 29 de dezembro de 2022

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

Artigo 1.º - Nomear a Sra. SIMONE ROCHA LEONCIO, Portadora do RG 12.517.291-1 e inscrita no CPF 082.590.679-27, aprovada no Concurso Publico Municipal 001/2020, homologado pelo Edital № 19/2021, e convocado pelo Edital 03/72022, para ocupar o cargo em Provimento Efetivo de PROFESSORA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 29 de dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Artigo 1.º - Nomear a Sra. SIMONE ROCHA, Portadora do RG 10.903.528-9 e inscrita no CPF 081.497.549-62, aprovada no Concurso Publico Municipal 001/2020, nomologado pelo Edital N° 19/2021, e convocado pelo Edital 037/2022, para ocupar o cargo em Provimento Efetivo de PROFESSORA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 29 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná rembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 87.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

=====GABINETE DO PREFEITO========

DECRETO N.º 160/2022

O Prefeito do Município de Virmond. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Artigo 1.º - Nomear a Sra. LUCIANE DE MORAES PONTES, Portadora do RG 6.611.885-1 e inscrita no CPF 913.992.469-68, aprovada no Concurso Publico Municipal 001/2020, honologado pole fidial N° 19/2021, e convocado pelo Edital 037/2022, para ocupar o cargo em Provimento Efetivo de PROFESSORA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 29 de dezembro de 2022

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

NEIMAR GRANOSKI



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 77/2022 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O prefeito municipal, através deste, resolve REVOGAR a DISPENSA N° 772022, destinado CONTRATAÇÃO DE DJ, PARA ANIMAÇÃO NO SHOW DA VIRADA EM VIRMOND. Por razões de interesse público, tendo em vista que foram identificadas divergências nos documentos referentes ao processo.

Virmond, 29 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal



suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8°, parágrafo lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal 582/2021, resolve:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Municipio de Virmond, no Exercício de 2022, no valor de RS 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 20.000,00
2360	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2550	9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	999	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R	\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

=====GABINETE DO PREFEITO=======

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4049 de 23 de dezembro de 2022, página 07, onde está publicado a PORTARIA 143/2022

RICARDO WACZACK 28/12/2022 Á 26/01/2023 VALDERI WACZACK 28/12/2022 Á 26/01/2023

RICARDO WACZACK	28/12/2022 Á 16/01/2023	20
VALDERI WACZACK	28/12/2022 Á 16/01/2023	20

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 29 de dezembro o de 2022.

NEIMAR GRANOSKI

PREFEITURA DE MARQUINHO



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO nº. 52/2022-PMV

Objeto: registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de restiduos sólidos urbanos orgánicos e não recicláveis, do município de virmond/pr.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIEMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR. nenset aot representado pelo Prefeito Municípal Sr. NIRIAM GRANOSEI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ALA N°. 244-002.

DETENTORA DA ATA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede na RDO PR 565, Laranjeiras do sul/PR. CPE 83.301-970 e inscrita no CNPJ sob n°. 03.040.285/0001-25, representada pela Sra. ABULDA MARIA PERIR, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 5.675.287-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 741.477.819-34.

	Lote 991 - Lot	to 001			
١.	24144 SERVIÇOS DE DISPONIBLIZAÇÃO DE CONTENENTES ESTACIONÁNCIS DE SIMP, TRANSPORTE, TRANSMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO RESIDIOS SÓLIDOS USBANOS DOMICILARES, CLASSE IN (NÃO INBERTE), PROVINTIENTE DA COLETA DOMICILAR DE RESIDUIS DO MANICIPIO DE VIRROMANDIPE. DES A UNBADA DE TRANSPORTO DO MANICIPIO JÁ POSSU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IAP, SOB N°. 177124, VALIDA ATÉ DISPOSION.	то	2,000.00	360.00	720.000.00
	VALOR TOTAL	: 720.00	10,00		

ato: 29 de dezembro de 2022. Data de contrato: 29 ue ucce.... Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 de do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 106/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 28 de Novembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 106/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção das escolas da rede municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame a(s) empresa(s):

IOTE(S): 1 4 11 12 13 14 27 28 29 30 31 32 33 39 43 48 49 50 51 58 59 LOTE(5): 1, 4, 1, 1, 12, 13, 14, 27, 26, 23, 30, 31, 32, 33, 33, 43, 48, 49, 30, 31, 35, 33, 43, 48, 49, 30, 31, 32, 33, 43, 48, 49, 49, 41, 41, 415, 116, 117, 118, 131, 135, 136, 138, 139, 140, 145, 146, 149 e 166 -IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 192.048,90 (Cento e Noventa e Dois

LOTE(S): 2, 3, 18, 22, 67, 68, 70, 72, 84, 85, 88, 89, 90, 119, 121, 122, 123, 126, 129, 142, 143, 147, 148, 150, 156, 172 e 177 - EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 45.464,70 (Quarenta e Cinco Mil,

Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); LOTE(S): 5, 10, 60, 73, 97, 175 e 176 - REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA, ncedora, com o valor total de R\$ 7.841,50 (Sete Mil, Oito

declarada vencedora, com o valor total de R\$ 7.841,50 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos);

LOTE(S): 6, 7, 35, 47, 57, 61, 62, 63, 69, 96, 151, 153, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167 e 170 - FG DE OLIVEIRA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 93.328,00 (Noventa e Très Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais);

LOTE(S): 8, 36, 54, 78, 92, 94, 95 e 111 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 43.450,50 (Quarenta e Très Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais e Cinqüenta Centavos);

LOTE(S): 9, 25, 44 e 83 - V. CAMPOS LIMA EMBUTIDOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 55.380,00 (Cinqüenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

NCE(IS); LOTE(S): 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 37, 38, 45, 46, 52, 56, 64, 65, 76, 79, 87, 91, 98, 99, 100, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 120, 124, 125, 127, 128, 130, 132, 133, 141, 144, 169 e 173 - GB SUPERMERCADOS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 59.571,01

(Cinqüenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Um Centavo); LOTE(S): 17, 101, 102 e 137 - STRAPASSON E ARAUJO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 5.435,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais);



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

LOTE(S): 40, 41 e 42 - JOSE LUIZ ZAGO - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 106.560,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais); LOTE(S): 53, 55, 86 e 168 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.422,40 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois

REAIS e QUARENTA CENTAVOS); LOTE(S): 74 e 171 - DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, declarada LOTE(s): 74 e 171 - DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.066,00 (Um Mil e Sessenta e Seis Reais); LOTE(S): 104 e 174 - PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta

LOTE(S): 134 e 165 - KF ANTONELLI LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 3.710,00 (Três Mil, Setecentos e Dez Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Dezembro de 2022

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP): 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 111/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 28 de Dezembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a 8.666/93, de 21/00/93, Lei 10.520/02 e legisiação compiementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 111/2022-PMNL, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de gestão para a administração pública municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s)

empresa(s):

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total
de R\$ 465.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos
Reais)

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Dezembro de 2022

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS



Município de Nova Laranieiras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 23 de Dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo essinado, nos autos da Tomada de Preços nº 14/2022-PMNL, que visa a Contratação de empresa para execução de obra de revitalização de estacionamento e pavimentação de concreto nas Ruas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com área de 1.067,17m², resolve ADJUDICAR o

objeto deste certame à (s) empresa(s):
BMB CONSTRUTORA LTDA, declarada vencedora com o valor total de
R\$ 333.407,08 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oito Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Dezembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de licitação



Município de Nova Laranjeiras

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 106/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 106/2022-PMML e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção das escolas da rede municipal, em favor da(5) empresa(5):
DTE(5): 1, 4, 11, 12, 13, 14, 72, 78, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 43, 48, 49, 50, 51, 58, 59, 66, 71, 75, 77, 80, 81, 82, 93, 105, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 131, 135, 136, 138, 139, 140, 145, 146, 149 e 166 -IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 192.048,90 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos):

LOTE(S): 2, 3, 18, 22, 67, 68, 70, 72, 84, 85, 88, 89, 90, 119, 121, 122, 123, 126, 129 142, 143, 147, 148, 150, 156, 172 e 177 - EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA ora, com o valor total de R\$ 45.464,70 (Quarenta e Cinco Mil,

LOTE(S): 5, 10, 60, 73, 97, 175 e 176 - REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA om o valor total de R\$ 7.841,50 (Sete Mil, Oitocer

LOTE(S): 6, 7, 35, 47, 57, 61, 62, 63, 69, 96, 151, 153, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167 e 170 - FG DE OLIVEIRA LTDA, declarada v

104, 19 + 170 - 70 be Chrema Chris, declarada veneteudor, clim to valor tich de R§ 93.328,00 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais);

LOTE(S): 8, 36, 54, 78, 92, 94, 95 e 111 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R§ 43.450,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocnotos e Cinqüenta Reais e Cinqüenta Centavos);

LOTE(S): 9, 25, 44 e 83 - V. CAMPOS LIMA EMBUTIDOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R§ 55.380,00 (Cinqüenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta

Necis), UDTE(S: 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 37, 38, 45, 46, 52, 56, 64, 65, 76, 79, 87, 91, 98, 99, 100, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 120, 124, 125, 127, 128, 130, 132, 133, 141, 144, 169 e 173 - GB

SUPERMERADOS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 59.571,01

(Cinqüenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Um Centavo); LOTE(S): 17, 101, 102 e 137 - STRAPASSON E ARAUJO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 5.435,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais);
LOTE(S): 40, 41 e 42 - JOSE LUIZ ZAGO - ME, declarada vencedora, com o valor total
de R\$ 106.560,00 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais);
LOTE(S): 53, 55, 86 e 168 - 51 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, declarada

vencedora, com o valor total de R\$ 1.422,40 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

NOTE(S): 74 e 171 - DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.066,00 (Um Mil e Sessenta e Seis Reais);

LOTE(S): 104 e 174 - PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta

OTE(S): 134 e 165 - KF ANTONELLI LTDA, declarada vencedora, com o valor total : R\$ 3.710.00 (Três Mil. Setecentos e Dez Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 111/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 111/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de gestão para a administração pública municipal, em favor da(s) empresa(s): EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 465.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos

nete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS



Município de Nova Laranjeiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PRECOS № 14/2022-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 14/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para Contratação de empresa para execução de obra de evitalização de estacio Ruas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com área de 1.067,17m², en

favor da(s) empresa(s): BMB CONSTRUTORA LTDA, declarada vencedora com o valor total de R\$ 333.407,08 (Trezentos e Trinta e Très Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



SÚMULA: Cor

ENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, JARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO JISO III DA LEI ORGÁNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM O ARTIGO 68 DA

Matr.	Nome	Cargo	Orgão	Nº Dias	Período
8021	ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	Gari	SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO	30	26/12/2022
		Diretor do Doto de		20	02/01/2023
9181	ADAIR DE OLIVEIRA	Esporte	SECRETARIA DE ESPORTES		21/01/2023
		Agente Comunitário		30	19/12/2022
5031	ADEILDO SEBASTIAO DA SILVA	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/2023
		Agente Comunitário		30	19/12/2022
4921	ADILSON STEFANSKI	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/2023
			SECRETARIA DE	20	04/01/2023
3911	ADRIANA KUBIAK DAL PAI	Técnico Administrativo	ADMINISTRAÇÃO		23/01/2023
				30	22/12/2022
3701	ADRIANA TRENTIN	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
				30	02/01/2023
7681	ADRIELI UNIATE	Enfermeira	SECRETARIA DE SAÚDE		31/01/2023
		Chefe Dpto de	SECRETARIA DE VIACAO	30	26/12/2022
9641	AIRTON SCHISLER PIRES	Serviços Gerais	OBRAS E URBANISMO		24/01/2023
				30	19/01/2023
8551	ALDAIR MOSSOLIN	Secretário Municipal	SECRETARIA DE ESPORTE		17/02/202
			SECRETARIA DE VIACAO	30	19/01/2023
3731	ALDO ANTONIO GLOVASKI	Motorista	OBRAS E URBANISMO		07/02/202
			SECRETARIA DE	30	26/12/2022
			AGRICULTURA E MEIO		24/01/202
8901	ALESSON ALEXSANDRO MACHADO	Auxiliar Administrativo	AMBIENTE		
9611		Motorista		30	19/12/2022
9611	ALEX CARDOSO DOS SANTOS	Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE	15	17/01/202
7742	ALTAIR BITTENCOLIRT	Secretário Municipal	SECRETARIA DE TRANSPORTE	15	02/01/2023
1142	ALTAIR BITTENCOURT	Secretario Municipal Auriliar de	SECRETARIA DE TRANSPURTE	20	
8531		Auxiliar de Enfermagem	SECRETARIA DE SAÚDE	20	16/01/2023
8531	ANA PAULA CARNIEL	Entermagem	SECRETARIA DE SAUDE	30	22/12/2022
9331	ANA PAULA DONINI MARTINS	Professor CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	20/01/2022
2001	ANN I AUCA DONNIA IIIAN IIIA	FIGURASOF CE I	DEGILE FAITH DE EDUCAÇÃO	30	22(12)2022
9581	ANDREA FERNANDA PAINCKO	Professor CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	20/01/2022
2001	AND ICAT LIGHTEN FAMORO	FIGURASOF CE I	DEGILE FAITH DE EDUCAÇÃO	30	22/12/2022
9361	ANDREIA KOVALICZYK	Professor CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50	20/01/202
3001	PARTICIPALICE TR	I IONESSON CE I	SECRETARIA DE EDOCAÇÃO	20	16/01/2023
7181	ANDREIA VARGAS OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	SECRETARIA DE SAÚDE		04/02/2023
			SECRETARIA DE PROMOÇÃO E	30	03/03/2023
8751	ANTONIA APARECIDA RAMOS PIRES	Conselheiro Tutelar	ACAO SOCIAL		01/04/202
		Auxiliar de Servicos		15	19/12/2022
3531	ANTONINA DE PAULA MELO	Gerais	SECRETARIA DE SAÚDE		02/01/202
2201		Agente Comunitário	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	30	19/12/2022
4961	ANTONIO CARLOS BONFIM DA LUZ	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/202
			SECRETARIA DE VIAÇÃO	30	26/12/2022
8291	ANTONIO CLEVERSON GURALSKI	Gari	OBRAS E URBANISMO		24/01/2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

(
M	ARQUINHO
30	26/12/2022 a

9301	ANTONIO CRISTIANO LULEK	Motorista	OBRAS E URBANISMO		24/01/2023
5001	ANTONIO JOSE PEREIRA CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE	30	19/12/2022 a 17/01/2023
5471	ARLETE APARECIDA DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	21/12/2022 a 19/01/2023
3471	ARLETE APARECIDA DE PAULA	Assessor de	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	02/01/2023 a
9551	ASSIS ROBERTO CANQUERINO	Comunicação	ADMINISTRAÇÃO		31/01/2023
5381	AUDIO BOBALO	Operador de Maquinas	SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO	30	26/12/2022 a 24/01/2023
			SECRETARIA DE PROMOÇÃO E	30	02/01/2023 a
8161	CARLA APARECIDA PILOTTO	Assistente Social	ACAO SOCIAL SECRETARIA DE VIACAO	30	31/01/2023 19/01/2023 a
8031	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Gari	OBRAS E URBANISMO		07/02/2023
4351	CELMA ELIETE DE QUADROS PADIL HA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	22/12/2022 a 20/01/2023
4351	PADILHA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	16/01/2023 a
7611	CELSO LUIZ RAMOS CAMARGO	Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE		15/02/2023
9032	CESAR ANTONIO GONSIORKIEWICZ SIMI ESTECHE	Secretario Municipal	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30	26/12/2022 a 24/01/2023
3002			SECRETARIA DE	30	26/12/2022 a
3621	CESAR AUGUSTO MYSZKA DEMARIO	Técnico Em Agropecuária	AGRICULTURA E MEIO		24/01/2023
3021		Agropecuaria	SECRETARIA DE	20	02/01/2023 a
7241	CHARLES ALEXANDRE BATISTA	Engenheiro Civil	ADMINISTRAÇÃO		22/01/2023
4951	CLARICE PADILHA BARBOSA ZUCONELLI	Agente Comunitário de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE	30	19/12/2022 a 17/01/2023
		Auxiliar de		07	19/12/2022 a
1061	CLARICE VACZAK	Enfermagem	SECRETARIA DE SAÚDE		25/12/2022
9071	CLAUDETE DE FATIMA STAINE	Dir Dpto Material e Patrimônio	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30	02/01/2023 a 31/01/2023
		Operador de	SECRETARIA DE VIACAO	30	26/12/2022 a
9131	CLAUTON DELA JUSTINA	Maquinas Operador de	OBRAS E URBANISMO SECRETARIA DE VIAÇÃO	10	24/01/2023 26/12/2022 a
7801	CLEBERSON DA SILVA SANTOS	Maguines	OBRAS E URBANISMO	10	04/01/2023
7321	CLEIDE DENIS DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	30	02/01/2023 a 31/01/2023
8581	CLEITON VAZ JUNG	Motorista	SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO	30	26/12/2022 a 24/01/2023
		Auxiliar de Serviços		30	21/12/2022 a
9481	CLEUSA ROCHA DOS SANTOS	Gerais CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	19/01/2023 26/12/2022 a
4881	CLODDALDO PAVIANI	Controlador Interno	GOVERNO MUNICIPAL		24/01/2023
8061	CRISTIANE I LICZINSKI	Formaréution	SECRETARIA DE SAÚDE	20	20/12/2022 a 08/01/2023
8061	CRISTIANE LUCZINSKI	Farmaceutico	SECRETARIA DE SAUDE	30	22/12/2022 a
4601	CRISTIELLI VARELA SCHISLER	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
3251	DANIEL ARCO PIETRO	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	19/12/2022 a 17/01/2023
		Auxiliar de Serviços		30	09/01/2023 a
9261	DANIELI DE VARGAS LOPES	Gerais Professor de	SECRETARIA DE SAÚDE	30	08/02/2023 22/12/2022 a
9571	DECIO DAVID BONETI	Educação Física CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	2012/2022 a
			SECRETARIA DE	20	04/01/2023 a
7401	DENISE KUBIAK	Auxiliar Administrativo	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE	30	23/01/2023 02/01/2023 a
9021	DIEGO PEREIRA MOREIRA	Sec Municipal	ADMINISTRAÇÃO		31/01/2023
	1		SECRETARIA DE AGRICUI TURA E MEIO	30	02/01/2023 a 31/01/2023
9041	EDER BARBOSA VAZ	Sec Municipal	AMBIENTE	l	
	EDICLEIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SECRETARIA DE PROMOCAO E	30	02/01/2023 a
9221	SANIUS	Geras	ACAO SOCIAL	20	31/01/2023 02/01/2023 a
7671	EDICLEVES FERNANDES SYRYCZYK	Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE		21/01/2023
871	FOINA TEREZINHA RIREIRO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	22/12/2022 a 20/01/2023
	EDINE FERREIRA DOS SANTOS DE	Auxiliar de Servicos	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E	30	02/01/2023 a
7171	QUADROS	Gerais	ACAD SOCIAL		31/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



9601	EDIVANIA DA SILVA	Gerais CLT	SECRETARIA DE SAÚDE		19/01/2023
		Auniliar de		15	16/01/2023 a
				15	
1431	EDUARDA LUCZINSKI FONTANA	Enfermagem	SECRETARIA DE SAÚDE		30/01/2023
				14	02/01/2023 a
3681	EDUARDO ROZISKI	Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE		15/01/2023
3001	EDOPEDO ROZIDE	Michigan	DECINETATION DE DAUDE		
				30	02/01/2023 a
9241	ELIANE BETIN	Diretor Dpto de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		31/01/2023
_			SECRETARIA DE PROMOÇÃO E	30	02/01/2023 a
5081	ELAINE FATIMA BURATO	Auxiliar Administrativo	ACAO SOCIAL	50	31/01/2023
5081	ELAINE FATIMA BURATO	Auxinar Administrativo	AUAU SUUAL		
				30	22/12/2022 a
9421	ELIANE FERREIRA	Professor CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
				30	22/12/2022 a
				30	
7211	ELIANE RAMOS PADILHA	Secretaria Municipal	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
		Auxiliar de Servicos		30	21/12/2022 a
7941	ELIANE RIBEIRO ZIMOLONG	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19/01/2023
1041	LEDGE IGENIO ZIMOCONG	Culling	DECINETATIVE DE EDUCACIO	30	
				30	09/01/2023 a
8411	ELISANGELA RICARDO DE SOUZA	Chefe Doto de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		07/02/2023
			SECRETARIA DE PROMOCAD E	30	02/01/2023 a
		Conselheiro Tutelar	ACAD SOCIAL	50	
8771	ELISANGELA TROC VARELA				31/01/2023
		Auxiliar de Servicos	SECRETARIA DE VIAÇÃO	30	26/12/2022 a
9231	FLOIR JOSE MARIA	Gerais	ORRAS E LIRBANISMO		24/01/2023
32.71	LEGIT FOOL HOUSE	Culling	SECRETARIA DE	30	26/12/2022 a
			SECRETARIA DE	30	
			AGRICULTURA E MEIO		24/01/2023
2791	ELOY PADILHA VARELA	Técnico Administrativo	AMRIENTE		1
		Auniliar de		30	26/12/2022 a
				30	
1071	ELZA FERNANDES	Enfermagem	SECRETARIA DE SAÚDE		24/01/2023
			SECRETARIA DE	13	03/01/2023 a
5311	EMERSON BAPTISTEL	Diretor Administrativo	ADMINISTRAÇÃO		15/01/2023
5511	LINEITOON DAT TIOTEE		ADMINISTRUCTOR	30	
		Auxiliar de Serviços		30	21/12/2022 a
3951	ENI RODRIGUES DE QUADROS	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19/01/2023
		Auxiliar de Servicos		30	21/12/2022 a
3631	ERBARI FRANCISCO RAMOS	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50	19/01/2023
3031					
	EVERALDO DELLA JUSTINA	Tecnico em	SECRETARIA DE	30	02/01/2023 a
2781	MEURER	Contabilidade	ADMINISTRAÇÃO		31/01/2023
		Auxiliar de Servicos		30	21/12/2022 a
5301	FABIANA MOREIRA	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	19/01/2023
5301	FABIANA MUREIRA	Geras	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
				30	02/01/2023 a
9271	FELIPE DOS SANTOS MARCONDES	Enfermeiro (a) CLT	SECRETARIA DE SAÚDE		30/01/2023
			SECRETARIA DE	30	02/01/2023 a
				30	
			AGRICULTURA E MEIO		31/01/2023
7301	FERNANDA DE ANDRADE	Medico Veterinário	AMRIENTE		1
			SECRETARIA DE	30	02/01/2023 a
				30	
8571	FERNANDO PIRES	Auxiliar Administrativo	ADMINISTRAÇÃO		31/01/2023
		Operador de	SECRETARIA DE VIAÇÃO	30	26/12/2022 a
5371	FERNANDO SERAMIM	Maguinas	OBRAS E URBANISMO		24/01/2023
				30	22/12/2022 a
				30	
9401	FRANCIELI LACH CAMARGO	Professor CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	l	20/01/2023
		Agente Comunitário		30	19/12/2022 a
4971	FRANCISCO DOS SANTOS	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/2023
4011	T TONING DOOD DANKEDO	GE CHOSE			
			SECRETARIA DE VIACAO	30	26/12/2022 a
8121	FRANCISCO JACIR SIQUEIRA	Gari	OBRAS E URBANISMO		24/01/2023
_	GESLAINE LIILEK DA CRUZ	Diretor do Opto Ação	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E	30	02/01/2023 a
9621	STEFANSKI	Social Social	ACAO SOCIAL	30	31/01/2023
9021	OTEFANONI	OUUM			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	13	03/01/2023 a
3461	GILMAR CAMARGO	Técnico Administrativo	ADMINISTRAÇÃO		15/01/2023
2.01		Auxiliar de Servicos		30	21/12/2022 a
			l .	30	
7951	GIONE ZUCONELLI	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	l	19/01/2023
				30	22/12/2022 a
0444	CUTTLE TORTATO DUARTE	Destaura CLT	CECOSTADIA DE EDUCAÇÃO		
9441	GIZELE TORTATO DUARTE	Professor CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
			SECRETARIA DE PROMOÇÃO E	30	02/01/2023 a
9441	GIZELE TORTATO DUARTE GOMERCINDO ROBERTO DE PAULA	Professor CLT Auxiliar Administrativo		30	
	GOMERCINDO ROBERTO DE PAULA	Auxiliar Administrativo	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E		02/01/2023 a 31/01/2023
5071	GOMERCINDO ROBERTO DE PAULA GRACIULINA APARECIDA CARDOSO	Auxiliar Administrativo Auxiliar de	SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	30	02/01/2023 a 31/01/2023 30/01/2023 a
	GOMERCINDO ROBERTO DE PAULA	Auxiliar Administrativo	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E		02/01/2023 a 31/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.b bro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro

			SECRETARIA DE VIACAO	30	26/12/2022 a
8451	IRAZE DE QUADROS	Gari	OBRAS E URBANISMO		24/01/2023
				20	02/01/2023 a
4071	IRENE DE ALMEIDA POMPEU	Auxiliar Administrativo	SECRETARIA DE SAÚDE		21/01/2023
		Auxiliar de Serviços		30	21/12/2022 a
5171	IRENE GERONIMO DAS CHAGAS	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19/01/2023
				30	22/12/2022 a
3451	IVETE BORGES DE ALMEIDA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
		Auxiliar de Serviços		30	09/01/2023 a
3571	IVONE BERALDIN PADILHA	Gerais	SECRETARIA DE SAÚDE		08/02/2023
		Auxiliar de		30	26/12/2022 a
5151	IVONE GLOVASKI DOS SANTOS	Enfermagem	SECRETARIA DE SAÚDE		24/01/2023
				30	22/12/2022 a
1481	IVONETE CONRADO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
	JAQUELINE CRISTINE KALUZNY DE			30	22/12/2022 a
9411	OLIVEIRA	Professor CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
				30	05/01/2023 a
5341	JOACIR JOSE TROC VARELA	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	l	04/02/2023
		Agente Comunitário		30	19/12/2022 a
5451	JOAO BATISTA TRACZYNSKI	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE	l	17/01/2023
			SECRETARIA DE VIACAO	30	26/12/2022 a
8111	JOAO PEREIRA CARDOSO	Gari	OBRAS E URBANISMO	l	24/01/2023
			SECRETARIA DE VIACAO	30	10/01/2023 a
5411	JOAO SCHYSLER PADILHA	Vigia	OBRAS E URBANISMO		08/02/2023
	JOCELI RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços	1	30	21/12/2022 a
9461	ARGENTON	Gerais CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19/01/2023
				30	22/12/2022 a
8851	JOELMA BERALDIN PADILHA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	l	20/01/2023
				30	1912/2022 a
7631	JOELSON BERALDIN PADILHA	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		17/01/2023
				30	19/12/2022 a
5601	JOSE EDENILSON LIMA DA SILVA	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1701/2023
		Apente Comunitário		30	19/12/2022 a
4981	JOSE CORREIA	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/2023
		Auxiliar de		30	20/12/2022 a
3051	JOSE ORIDES FERREIRA	Saneamento Básico	SECRETARIA DE SAÚDE		18/01/2023
				30	26/12/2022 a
3781	JOSE VICENTE DA SILVA	Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE		24/01/2023
				30	19/12/2022 a
2821	JOSEMAR MEURER	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	l	17/01/2023
	JOSIANE OLIVEIRA ANTUNES	Agente Comunitário		30	19/12/2022 a
8501	CORPOLATO	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/2023
		Agente Comunitário		30	19/12/2022 a
5041	JOSIANE PACHECO	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/2023
		Auxiliar de Assistência	SECRETARIA DE PROMOCAO E	30	02/01/2023 a
5121	JUCIMARA DE FATIMA DUARTE	Social	ACAO SOCIAL		31/01/2023
		Dir Dpto de Ensino		30	21/12/2022 a
9501	JULIANA ELEUTERIO BARBOS	Fundamental	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19/01/2023
				15	26/12/2022 a
7721	JUNIOR DOS SANTOS POMPEO	Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE	l	09/01/2023
	1	Auxiliar de Serviços		30	15/12/2022 a
5181	JUNIOR CEZAR PEREIRA WELINSKI	Gerais	SECRETARIA DE SAÚDE		13/01/2023
	·	1	1	15	19/12/2022 a
9651	LEANDRO KAWA	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		02/01/2023
				30	22/12/2022 a
9311	LEILA DETOGNI	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	l	20/01/2023
			SECRETARIA DE VIACAO	30	26/12/2022 a
9051	LINDOMAR BERALDIN	Secretário Municipal	OBRAS E URBANISMO		24/01/2023
	1		SECRETARIA DE	30	25/01/2023 a
	l	1	AGRICULTURA E MEIO	l	23/02/2023
7261	LOURDES LEMES DINIZ	Auxiliar Administrativo	AMBIENTE	1	1
			SECRETARIA DE	10	26/12/2022 a
9291	LUCAS GABRIEL CARDOSO	Secretário Municipal	ADMINISTRAÇÃO		04/01/2023
				30	22/12/2022 a
7231	LUCIANE APARECIDA VAZ	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	20/01/2023
		Auxiliar de		20	26/12/2022 a
6961	LUCIANE HUF	Enfermagem	SECRETARIA DE SAÚDE		14/01/2023
		Auxiliar de Serviços		30	21/12/2022 a
9211	LUCIANE HUF LUCIANE LULEK		SECRETARIA DE SAÚDE	30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINH

0	PR	ARQUINHO
	30	26/12/2022
		24/01/202
	30	22/12/2022 20/01/2022

				30	26/12/2022 a
7641	LUCIANO ANTUNES SOLOVI	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		24/01/2023
				30	22/12/2022 a
801	LUCIMARA MEURER JOSEFI	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
9381		B 1 0 1 1 W W		30	21/12/2022 a 19/01/2023
9381	MAILA PADILHA BARBOSA	Psicólogo(a) CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		22/12/2022 a
8831	******	Professor	05005510110550101010	30	2012/2022 a 20/01/2023
8831	MAIRA JAINE PEREIRA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	20/01/2023 22/12/2022 a
7191	MARCIA NALIMILIK CENCI	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	20/01/2022 a
7191	MARCIA RAUMIUN CENCI	Pititessut	SECRETARIA DE VIAÇÃO	30	26/12/2022 a
3031	MARCIO MIGUEL ZOCCHE	Motorista	OBRAS E URBANISMO	30	24/01/2022 a
5051	IIDECOIO IIIOULLE LOCOTIL	mountain.	SECRETARIA DE	30	29/12/2022 a
4511	MARCOS BAPTISTEL	Contador	ADMINISTRAÇÃO	50	27/01/2023
		Agente Comunitário		30	19/12/2022 a
5431	MARGARETE CARNIEL	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/2023
	MARIA APARECIDA GOMES	Auxiliar de Assistência	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E	30	02/01/2023 a
5111	RODRIGUES	Social	ACAO SOCIAL		31/01/2023
				30	22/12/2022 a
4321	MARIA ELIZETE PADILHA ANTUNES	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
				30	22/12/2022 a
7251	MARIA ELIZETE PADILHA ANTUNES	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
	MARIA FERREIRA DOS SANTOS			30	22/12/2022 a
1931	TEIXEIRA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
				30	22/12/2022 a
8841	MARIA JUCELEI ACCORDI	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
		Auxiliar de Serviços		30	21/12/2022 a
3191	MARIA LOVARDINA DE OLIVEIRA	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19/01/2023
8761	MARIA ROSA DE PAULA CORREA GLOVASKI		SECRETARIA DE PROMOCAO E	30	03/04/2023 a 02/05/2023
8/61	GLUVASKI	Conselheiro Tutelar	ACAO SOCIAL	30	
8911	MARICI FA TELLES DE VARGAS		acaperana ac asúpe	30	02/01/2023 a 31/01/2023
8911	MARILDA CORDEIRO DE CRISTO	Secretaria Municipal	SECRETARIA DE SAÚDE	30	22/12/2022 a
4401	MEIRER	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	20/01/2023
4401	MEUNEN	Pititessut	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	05/01/2023 a
8651	MARINALDO PADILHA SCHULTER	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	04/02/2023
0031	INFORMATION PROGRAMMENT	III OZNIANI	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E	30	01/02/2023 a
8741	MARIVONE BERALDIN	Conselheiro Tutelar	ACAO SOCIAL		02/03/2023
				30	22/12/2022 a
621	MARLI DOS SANTOS KUBIAK	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
				30	22/12/2022 a
4341	MARLI HUF CONRADO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
				30	22/12/2022 a
821	MARLI SPRENGOSKI JOSEFI	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20/01/2023
			SECRETARIA DE VIACAO	30	26/12/2022 a
9511	MOISES BORGES DE OLIVEIRA	Chefe Dpto de Obras	OBRAS E URBANISMO		24/01/2023
			AFARETINI DE EDUAL : : -	30	22/12/2022 a
941	NEIVA OZORIO STEFANSKI NEI ISA TEREZINHA PETERS	Professor Auxiliar de	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	20/01/2023 01/12/2022 a
1051	TOMALAK	Enfermagem	SECRETARIA DE SAÚDE	30	31/12/2022 a
1051	TOWNLAN	Agente Comunitário	DEURETARIA DE SAUDE	30	14/12/2022 a
4991	NEUZA GURALSKI	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE	30	12/01/2022 a
4991	TELES OUTSELS	Auxiliar de Servicos	GEORGIANNA DE SAUDE	30	21/12/2022 a
3181	NILZA DAVID	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50	19/01/2023
	NOELI APARECIDA TELLES DE V	Auxiliar de Serviços		30	21/12/2022 a
5221	BALBINOTTI	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	19/01/2023
				30	22/12/2022 a
901	NOEMI EDITE CARDOSO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	20/01/2023
		Agente Comunitário		30	19/12/2022 a
7531	ODORACI DA LUZ	de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE		17/01/2023
				30	02/01/2023 a
7981	OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE		31/01/2023
	l	Dir Dpto de Serviços	SECRETARIA DE VIACAO	20	26/12/2022 a
8941	PAULO OLIVEIRA	Gerais	OBRAS E URBANISMO		14/01/2023
	l	L		20	16/01/2023 a
7221	PAULO RODRIGO CENCI	Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE		04/02/2023
			SECRETARIA DE VIACAO	30	26/12/2022 a
8861	PEDRO ELOR DOS ANJOS	Diretor Doto de Obras	OBRAS E URBANISMO		24/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



Person Merchanis						
291-11 PEGE MORAIN Determine	5591	PEDRO JAMIL MARIA	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		04/02/2023
291-11 PEGE MORAIN Determine			Diretor Doto de	SECRETARIA DE VIACAD	30	26/12/2022 a
ADDITIONAL CONTINUES COLOR Professor	7541	DEDDO MODAIS				24/01/2023
1311 ROUNE CEMBER Professor SCORTANA DE EDUCACIO 200000000000000000000000000000000000	1041	1 EDITO MOTOGO	Urbanianio.	COLORD E GLERGHOMO	20	
APT REGNA WILLINGS	4994	DECIMIE DEMENTY	Destaura	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	2012/2022 8
	4331	REGIANE DEMENER	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
BIT SEMINA ENGLISHED CONTROL					30	
	4311	REGINA WELINSKI				
1971 R. SERRITA ANTIANES 2000-06 Preference OCT					30	26/12/2022 a
	8561	REMY RODIO	Maguinas	ORRAS E LIRBANISMO	l	24/01/2023
271 MANDELLA CEMBRO Purificary SCIDETANA DE EDUCACIO 39 271					30	22/12/2022 a
271 MANDELLA CEMBRO Purificary SCIDETANA DE EDUCACIO 39 271	0.651	DOBEDTA ANTI INES 7000UE	Professor CLT	SECRETARIA DE EDITICAÇÃO		20101/2022
727 ROBINSTEAN COLUMNO	3431	NUBER IA ANTUNES ZUCURE	Professor CET	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
MILESTAND Mile		DOGUNOS A DELLA DIO	n /	0500551011 DE 501101010	30	
	721			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
BRIEFS RECOURS 1971-2002.			Agente Comunitário		30	
	5011		de Saúde	SECRETARIA DE SAUDE	l	
SAND TIAGO ROMET Methods 15 15 15 15 15 15 15 1		RUBENS ROCIO DE SOUZA			30	19/12/2022 a
SAND TIAGO ROMET Methods 15 15 15 15 15 15 15 1	9491	NOGLIFIRA	Motorista	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		17/01/2023
\$1.00 \$2.00 \$3.0					4.4	19/12/2022 a
BOTT SALVER AND CONTROL OF LINEAR SECRETARIO DE ESPUÇAÇÃO 39 20 TENDOS.	0004	CAMP THEO PONETI	Materials	PERDETADIA DE PAÚDE	19	
BOTTO SECOND ACCOUNTS Development De	3501	SAND THIS DONE II	MODIFISE	SEURETARIA DE SAUDE		
BERCOL ARCENTOS Operator de DECESTARAD ES UNADO 39 30 30 30 30 30 30 30					30	
	8631	SANDRA REGINA BOBALO VUJANSKI				
BEST DESCRIPTION DE					30	26/12/2022 a
SERIO LIST DEL PAN SELVINO AL MONTO SELVINO SELVINO AL MONTO SELVINO AL MONTO SELVINO SELVINO AL MONTO SELVINO SELVINO AL MONTO SELVINO SEL	8601	SERGIO ARGENTON	Maquinas			24/01/2023
SERIO LIST DEL PAN SELVINO AL MONTO SELVINO SELVINO AL MONTO SELVINO AL MONTO SELVINO SELVINO AL MONTO SELVINO SELVINO AL MONTO SELVINO SEL				SECRETARIA DE	30	02/01/2023 a
STANDAM MARIA CONSCIONENCY Inflants	6991	SERGIO ILIIZ DAI DAI	Secretario Municipal			
1991 SERVICE STEELED Perfessor SECRETARIA DE EDUCACIO. 300000000000000000000000000000000000	0001		осстояно напоря	ADMINIOTOGAD	20	
SELMAN TEREZONA DE CLUSERA SANTO E effemente SECRETARA DE EDUCACIO 39 71/12/2022 19 19 19 19 19 19 19		SILMAKA MAKIA GUNSIUKKIEWUZ	n /	0500551011 DE 501101010	30	
3811 SAMAR TERCENAN DE CUMERA A Green SECRETARA DE EDUCACIÓ 1800	1891	ESTEURE		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2011 SLAWA DE QUEERA BANTO Schemmin SECRETARIA DE BUDE 39 271/2002 39 39 39 39 39 39 39 3					30	
2011 SALVANA COLOFERA SANTO Externants SECRETARA DE ESCAPACIO 30 0110000 10 0110000 10 0110000 10 0110000 10 0110000 10 0110000 10 0110000 10 0110000 10 0110000 10 0110000 10 0110000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 01100000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 011000000 10 0110000000 10 0110000000 10 0110000000 10 01100000000	3811	SILMARA TEREZINHA DE OLIVEIRA	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	l	
ST. SLAME PRISCIL ALMEDIA Printers SCIENTANA DE EDUCACIO 39 271 202 271 202 271 202 271 202 271 202 271					10	21/12/2022 a
ST. SLAME PRISCIL ALMEDIA Printers SCIENTANA DE EDUCACIO 39 271 202 271 202 271 202 271 202 271 202 271	7891	SILVANA DE OLIVEIRA SANTO	Enfermeira	SECRETARIA DE SAÚDE	l	30/12/2022
1961 SEAVANE PRISCIA ALMEDIA Professor SECRETARIA DE ESPUCIACIÓ 30 3000000 1					30	22/12/2022 a
SECONDE ASSISTED BARAGES Acution de Bronzes	0004	CHIVANE DOLCOLA ALMEIDA	Deeferses	PERPETABLA DE EDUCAÇÃO		
SET SEVONDE ASSIST DE RAMOS Gene CLT SECRETARA DE EDUCACIÓ 1907-1907	0001	DE VALET TOUGHA ACIIEDA		OLUICIALIA DE EDUCACACO	- 0.0	
MISSELDE DE CUCHERA GERRO Aprilland & Romona SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 39 2112202.		01 101E 1000 DE D1100		0500551011 DE 501101010	30	
	94/1	SILVUNEI ASSIS DE RAMOS		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
791 SUZAMARA DE ALMECA Professor SECRETARA DE EDUCICAD 39 2011/2002					30	
	5461	SIRLENE DE OLIVEIRA	Gerais	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	l	
SECANA DE CATRIA ALBEIDA Professor SECRETARA DE EDUCACA 39 2715000					30	
BOT SALAN DE FATRIMA ALMES Professor SECRETARNO DE SEDUCACIÓN 2001/2002 2011/2	7161	SUZAMARA DE ALMEIDA	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SET TALTA BUSARRELO Findersonida SECRETARA DE SAÍDE 30 100					30	22/12/2022 a
2011 TALITA BURANRILLO	001	SUZANA DE EATIMA ALMEIDA	Drofessor	SECRETARIA DE EDITICAÇÃO		20/01/2023
1971 TATA REMPRESALO	991	OGENIN DE INTIMA ALMEDA	110103301	OLUI CI PI I I PI DE LE DE CALONO	20	
10 10 10 10 10 10 10 10	0074	TALITA BURADELLO	Cinintersonate	PERDETADIA DE PAÚDE	30	24/04/2023 8
29.11 TAMA AMANA PADULHA LONARETE Professor CT SCOPETARA DE SEDUCAÇÃO 20 000000000000000000000000000000000	0071	IACITA BOSANELLO	Fisiotelapeuta	SEURETARIA DE SAUDE		
1971 1972					30	
TREETAN AGENCIA Arropado ADMINISTRAÇÃO 37 37 15 15 15 15 15 15 15 1	9341	TANIA MARIA PADILHA LONGARETE	Professor CLT			
TESTANG CERCHAND USA		·			30	
	7471			ADMINISTRAÇÃO	1	31/01/2023
		TEREZINHA GERONIMO DAS	Auxiliar de Servicos		20	19/12/2022 a
BOT THANSA SIBILE CALEFT CROTT	5251	CHAGAS	Gerais	SECRETARIA DE SAÚDE		07/01/2023
		· · ·	-		20	21/12/2022 a
951 TAGO JOSE DE PALSA FERRERAS Crete Opto de	9001	TUAISSA SIBELE CALEEEL CONTTI	Mutricipaieta	SECRETARIA DE EDITICAÇÃO	30	10/01/2022 8
9991 TAGO, JOSE DE PRALA FERRERIA Egyptio" SECRETARNO DE SEPORTE 3400,000 34	0/31	HARROW ORDER CAREFUL CAUTI		OLUMENTUR DE EDUCACIO		
SECTION SECT		T		OFFICE AND DE FORESTE	30	
100 100	9551	HAGO JUSE DE PAULA FERREIRA	Esporte			
7991 VALINER ALVES DO MAGINERATO Auditor Administration Auditor		I	L		30	
TOTAL VACAMER ALVES DO NASCMENTO Austian Administration AMENICA ENGINE AMENICA AME	9631	TIAGO RADLOFF PADILHA	Motorista		ĺ	24/01/2023
2781 VALCHER AUSS DO NASCARIFO Austra Administration AMBERTE					30	26/12/2022 a
2781 VALCHER AUSS DO NASCARIFO Austra Administration AMBERTE		I	l	AGRICULTURA E MEIO		24/01/2023
Applied Commission Applied	7391	VAGNER ALVES DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	AMBIENTE	1	
4931 MACETER OR SUN AUXES 06 Saude SECRETARIA DE SAUDE 70 FORDO	1941		Assets Committee		90	40/40/0000 -
VALIDR GROFF	4004	VALDETE DA CULVA ALVEC		PEOPETADIA DE PAÚDE	30	
7/EZT VALIDR GROFF Motorida SECRETARIA DE SAÚDE Matorida 841 MELRER Professor SECRETARIA DE EDUCACIO 201/0020 8621 VALTIMAE DE PAULA CHAGAS Professor SECRETARIA DE EDUCACIO 201/0020 8621 VALTIMAE DE PAULA CHAGAS Professor SECRETARIA DE EDUCACIO 201/0020 8627 VALTIMAE DE PAULA CHAGAS Professor SECRETARIA DE EDUCACIO 201/0020	4:531	VALUE IE UN GILVA ALVES	ne ownne	GEURE I ARIA DE SAUDE		
VALDRESSE ARANA VARGAS VALDRESSE ARANA VARGAS Professor SECRETARIA DE EDUCACAO 30 2012/2002		l	1	I .	30	
841 MEURER Professor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2001/202 8621 VALTIANE DE PAULA CHAGAS Professor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 22/12/22/202 48/48/19 de Serviços SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 30 20/12/22/202 48/48/19 de Serviços SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 30 00/12/202	7621		Motorista	SECRETARIA DE SAÚDE	1	14/02/2023
8621 VALTIANE DE PAULA CHAGAS Professor SECRETARIA DE EDUCACAO 30 22/12/2022 20/10/1022 20/10					30	22/12/2022 a
8621 VALTIANE DE PAULA CHAGAS Professor SECRETARIA DE EDUCACAO 30 22/12/2022 20/10/1022 20/10	841	MEURER	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	20/01/2023
8621 VALTIANE DE PAULA CHAGAS Professor SECRETARIA DE EDUCACAO 20/01/202 Auxiliar de Servicos SECRETARIA DE 30 02/01/202					20	22/12/2022 a
Auxiliar de Servicos SECRETARIA DE 30 02/01/202:	9821	VALTIANE DE DALILA CHAGAS	Drofessor	SECRETARIA DE EDITICAÇÃO	30	
Auxiliar de Serviços SECRETARIA DE 30 02/01/2023	v32 I	VALUE OF LANCES CHARACTE				
			Auxiliar de Serviços	SEURETAKIA DE	30	
7701 VERA MARIA ZANCANARO DALMAZO Gerais ADMINISTRAÇÃO 31/01/202	r701	VERA MARIA ZANCANARO DALMAZO	Gerais	AUMINISTRAÇÃO	1	31/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

NSKI	Professor CLT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	22/12/2022 a 20/01/2023
ODRIGUES RIBAS MARGO	Professor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30	22/12/2022 a 20/01/2023
NA VARGAS	Assistente Social	SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	30	02/01/2023 a 31/01/2023
S DE GOES	Chefe Dpto de Urbanismo	SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO	23	26/12/2022 a 18/01/2023

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as sições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho/PR, 22 de dezembro de 2022.



A MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS NTANTES, APROVIOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público al na gestão da cultura, explícita os direilos culturais que devem ser ados a tedos os municipes e define pressupostos que fundamentar p, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura da Marquinho, com a participação da sociedada, no campo da cultura.

CAPÍTULO I

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício no âmbito do Município de Marquinho.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico e deve ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Marquinho.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação, promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br mbro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;

VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementariedade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vido da liberdade política, econômica e social as oportunidades individuais de satide, educação, cultura, produção, criatividade, digridade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores socials.





DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os m exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I - o direito à identidade e à diversidade cultural;

IV - o direito à livre difusão;

VII - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CUI TURA

Art. 12. A dimensão simbólica do cultura comprendo e o bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Marquinho, alemando doste os motos de viver, fazer e cirar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme disposto no art. 216 da Constituição Constituição de conforme disposto no art. 216 da Constituição por conforme disposto no art. 216 da Consti

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CN92 OL 692 SS2/00001-13 Rua 7 de Setembro, sén - CEP. Side 9 Oto - Centro - Marquinho - PR.



DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constitui numa plataforma de sustentação das políticas culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade formentando a sustentiabilidade e pronovendo a desconcentração dos fituass de formação, produção e diflusão das distintas linguagens artisticas e múltiplas expressões culturas.

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, diflusão, distribuição e

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social:

4. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a lade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementa as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política munic de cultura expressa nesta lei e nas suas diretizes, estabelecidas no Pis Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartifiaco dermais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Município Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e sociedade civil.

I - diversidade das expressões culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

cNP3:01.612.552/0001-13 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br mbro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

zação articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações

DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura — SMC tem como objetivo form implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pac com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promove deservolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercicio dos e culturales e acesso aos bene e everyos culturals, mámbro do Municipio.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura - SMC

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das polítidos recursos públicos na área cultural;



e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br ibro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura - SMC

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

a) Conselho Municipal de Cultura;

III - Instrumentos de gestão:

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC; c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC

d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

IV - Sistemas Setoriais de Cultura:

b) Sistema Municipal de Museus - SMM:

d) Outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento

Parágrafo finico. O Sistema Municipal de Cultura - SNC estará articulado demais estemas municipais ou políticas setoriais, em espocial, da educ comunicação. da cláncia e tenchologia do planejamento traba desenvolvimento econômico e social, da industria e comércio, das internacionais, do melo ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dor humanos e da segurança, conforme regulamentação.



mail. pmmarquinho@yahoo.com.br o, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro



SEÇÃO II

Art. 34. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão apla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área tratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a docu e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município:

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura

– SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturademocratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implem específicas de fomento e incentivo;



XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Cultura e dos Fóruns de Cultura do Município; XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

Art. 36. À Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como órgão do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete: - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária: III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Cultura e nas suas instâncias setoriais;

 emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias accionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes rovadas pelo Conselho Municipal de Cultura; - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativo alitativos que contribuam para a desecentralização dos bens e serviços culturados ou apciados, direta ou indiretamente, com recursos do Siste

colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a

VIII - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura; IX - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNP3:01.612.552/0001-13 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Ma

DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 37. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura, organizadas na forma descrita na presente Secão. Art.38. Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura como órgão das instâncias do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 39. Fica criado o Conselho Municipal de Cultura órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica do Departamento Municipal de Educação e Cultura, com composição partiária enter Poder Público o Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – Side Cultura, de Cultura de Cultura – Side Cultura – Side Cultura de Cultura – Side Cultura de Cultura – Side Cultura – Side Cultura de Cultura – Side Cultura de Cultura

Art. 40. O Conselho Municipal de Cultura será constituído por seis me titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br 1bro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

II – Dois membros titulares, e seus respectivos suplentes, escolhidos pela sociedade civil organizada;

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno. § 2º O Conselho Municipal de Cultura deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

Art. 41. O Conselho Municipal de Cultura é constituído pelas seguintes instâncias

IV - Comissões Temáticas

I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos obje Sistema Municipal de Cultura – SMC; III - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

IV- definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;



VII - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;

preciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público DIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina

XI - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.

XIII- promover cooperação com os movimentos sociais, organiza governamentais e o setor empresarial;

XVI - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal Cultural a deliberação e acompanhamento de matérias;

ecer o regimento interno do Conselho Municipal de Cultura Art. 43. Compete ao Comité de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito



CNP3.01.612.552/0001-13 e-maili, primarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP, 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR,

Art. 44. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Cultural para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos sementos culturais.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 48. A Conferencia Municipal de Cultura constituire numa instância de participação secial, em que ocorre atriculação entre o Governo Municipal e a residenção de conferencia de confer

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.



DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC



Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.

IV - Outros que venham a ser criados Do Fundo Municipal de Cultura - FMC

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.





V-estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

XII- promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Cultura, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XV- incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XVII- aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura.



Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territoriais.





DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

II - diretrizes e prioridades;

V - prazos de execução;



II - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Fundo Municípal de Cultura, definido nesta lei;

III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica;

Art. 54. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no municipio, com recursos destinados a programas, projetos e agões culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo de Estado do Paraná.

Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC

Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal de de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e cultura, Instituţões Vinculdada, que, a partir das diretizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, deservolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura, eposteriormente, encaminhado à Gâmara de



Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Marquinho:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Marquinho e seus créditos adicionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br bro. s/n - CEP, 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR



VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

XIII - saldos de exercícios anteriores; e

XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser des

Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC na forma a ser estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

Art. 59. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de dinitel público ou de direito privado, com fina fiundrato para apoio compartifiado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.



CNP3:01.612.552/0001-13
e-mail: primarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura -FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída po membros titulares e igual número de suplentes.

Art. 62. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS -SMIIC

Art. 64. Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construidos a partir de dados coletados pelo Municipio.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais — SMIIC é constitutido de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estaduale Placional de l'Informações e Indicadores Culturais.



e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br nbro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Ma



Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

AMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA -PROMFAC

rt. 68. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura elaborar, regulams implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Culturo ROMEAC, em articulação com os demais entes federados e parceria stituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gest biblicos e do sotor privado e conseniêneros de cultura, responsáveis pela formulu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br nbro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - M



Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve

ualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos e envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços s oferecidos à população;

DOS SISTEMAS SETORIAIS

ema Municipal de Museus – SMM;

III - Sistema Municipal de Bibliotecas. Livro. Leitura e Literatura - SMBLLL

Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura, – SMC conformando subsistemas que se conectam a estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de ooverno forem sendo instituídos.

Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura – SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias coloniadas dos Sistemas Setoriais. Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ



CAPÍTULO I

DOS RECURSOS

Parágrafo único. O orçamento do Município constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de

§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e terrifórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CNP3:01.612.552/0001-13 e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br mbro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura sob fiscalização do Conselho Municipal de Cultura.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. § 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Municipio.

DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 86. O Município de deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 87. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura — SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 88. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoge disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br mbro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - N

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Artigo 1º - Para atender as necessidades de excepcional interesse público, a Prefeitura Municipal de MarquinholPr., fica autorizada, nos termos do inciso XIII do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazo desta Lei.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto a devolução dos valores pagos na conformidade do artigo 4º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Ma

I – Receber atribuições, funções não previstos no respectivo contrato;
 II – Ser nomeado, designado, ainda que a titulo precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança;

Artigo 8º O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

Artigo 9º - O tempo de serviço prestado nos termos desta Lei será computado para todos os efeitos legais. Artigo 10° - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o dispr legislação pertinente municipal para ações desta natureza.

Artigo 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.



ELIO BOLZON JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO





FUNÇÃO	NIVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BASE	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	Nº VAGAS RESERVAS
Professor (a)	Superior	20 horas semanais	1.922,81	06	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAROUINHO



03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAROUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br nbro. s/n - CEP, 85168-000 - Centro



09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.0090-2052 — Manutenção das Atividades do Departamento de Viação 3.1.90.11.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil Valor: R\$ 66.000,00

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 – Departamento de Agropecuária

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 – Departamento de Agropecuária

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 003 – Departamento de Viação 26.782.0009-2052 - Martenia de Viação
3.380.300.00 00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 3.00.00.00
Conta Despesa: 01015
Fonte: 01015



Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 29 de de 2022





A par de cumprimentá-ho a os Edis dessa Casa Legistativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lie, o qual autoriza o Poder Escucilva o remanejar o Orquemetro 2022, cancelando votaces de dotagées and serão usadas e adicionando valores em outras que serão usadas aét film do exercício.

Tal providencia se faz necessária para que o Municipio possa execular as despesas necessárias para o andamento das secretarias alét film do exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

Legislativo Municipal
RS 34.000,00
Câmara Municipal
Abertura
Atividades da Câmara Municipal de Marquinho
VEXCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL
00001
Recursos do Tesouro (Descentralizados)

..... R\$ 230 000 0

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utiliz o cancelamento de dotações conforme demonstrado abaixo:

89 - SECRETARIA DE VIAÇÃO DESASE URBANISMO
003 - Departamento de Viação
26.782.0009.2052 - Manufenção das Altividades do Departamento de Viação
3.39.3.00.00 - Material de Consumo
Valor: RS 120.000,00



TOTAL CANCELAMENTOS ---------- R\$ 230.000,00



Desta forma, solicitamos o trâmite legal do referido projeto, bem como a aprovação dos

CNPJ 01.629.082/0001-09

RUA Napoleão Padilha, 125 - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO № 019/2022

1.152.958,00 1.152.958,00 1.152.958,00 1.152.958,00 1.152.958,00 1.152.958,00 1.152.958,00

369.187,00 369.187,00 369.187,00 369.187,00 369.187,00 369.187,00 369.187,00

10.275.499,00 10.275.499,00 10.275.499,00 10.275.499,00 10.275.499,00 10.275.499,00 10.275.499



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022 - PMLS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, MEDINDO A ÁREA DE 2.000,00 M², COM BENFEITORIA MEDINDO 1.535,50 M², CONSTANTE DAS MATRÍCULAS 19,763 E 26.74 EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N° 47/2022.

LOCATÁRIO: MUNICPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76 205.970/0001-9 endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Parant alo representado pelo Petello Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cé identidade nº 3.993.368-358/PIR e inscricto no CFPÍN so do n° 588.875-719-53.

LOCADOR: RICARDO RODRIGO RICHARDI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.505.019-6.58F/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.642.169-45, residente e deniciliado em Larrajeiras do Sul, Paraná e NILTON JOSE IANSEN, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2240.669-58F/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.920.969-68, residente e domiciliado em Larrajeiras do Sul, Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ESTADO SUL ESTADO DO SUL ESTADO DO PARA DE EXPEDICIONÁRIO JASO MARIA, 1020 - CENTO - C.C. ROSTAI 121 - 85301-410 CNPJ: 78.205.970001-55 Fone: (42) 3855-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 022/2022 EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, represe
Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE
HERVAL GRANDE, CNPJ nº 03.037.187/0001-96, representante Sr. JOSÉ CARLOS HEIDAN,

CPF n 39,471,919-87.

DO OBJETO DA PARCEILA:

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria

Abestecimento e Meio Ambiente, com fuloro na Lei Federal nº O MUNICÍPIO DE LARANUEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da secretaria Municípia de Agricultura, Abastécimento e Nelo a Mineira, con futor no a Lei Federal P. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações. Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municípal P. 4072017 e a Lei Nuncipal nº 05.2107 Auxillo Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, toma público o presente Edital de Chamamento Publico e convoca so Organizações da Sociadade Civil (05C), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:

O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem

por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos:

- 01 (uma) – Carreta Agricola bsculante, TR6000, Marca BRL TR6000, Patrimonio Público Municipal nº 28455.

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 28/12/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal

LOCAL E DATA DA ASSINATURA; Laranjeiras do Sul/Pr, 29 de dezembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ESTAGO GO PATANA

Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNP.F. 76.265.5700001-95 Fone: (42) 3835-8100

TERMO DE FOMENTO N° 009/2022

EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.9700001-95, reppetito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº \$88.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE.
KANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO
SÃO FRANCISCO XAVIER CNP1 nº 77.617.108.0001-52, representante Sr. SUELI
TEREZINHA ADAMI, CPF nº 031.795.989-13.

DO OBJETO DA PARCERIA:
do presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R!
32.396,40 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), recursos de
dedução fiscal de empresa privada, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, par
custear as despesas com pagamentos de porfissionais.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:

A Associação das Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repoiso São Francisco Xavier,
tem por hora o aleance do objeto pactuado, que tem por finalidade o acolhimento e assistência aos
pobres e idosos, que no desenvolvimento de suas atividades não fizem qualquer discriminações
or organizam em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias para
proporcionar una conlimento degino para estes idosos.

Dainte disto, os pareciros abrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de
transacrição, é parte integrante do presente TERMO DE FOMENTO, bem como toda a documentação
técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os pareciros.

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA; Laranjeiras do Sul/Pr, 29 de dezembro de 2022

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rus Expedicionário Jão Maria, 1020 - Centro - Cz. Postal 121 - 85301-410

CRP2: R228578004164 Fore: (42) 3853-400

TERMO DE FOMENTO N° 010/2022

EXTRATO

EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.9700001-95, representante Sr
Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – SOS DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 78.119.328/0001-19, representante Sra. MIGUEL ANGELO FRIEDRICH, CPF nº 038.724.699-

DO OBJETO DA PARCERIA:

DO OBJETO DA PARCERIA:

O objeto do presente Termo de Fomento é repasse de recursos financeiros no valor total de RS

Sende no trode mil reais) mensais, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, para custear

Sende no trode mil reais) mensais, oriundos de Fundo Nacional de Assistência Social, para custear

Sende no trode mil reais) menesais

DA MOITIVAÇÃO DA PARCERIA:

O serviço da ecolimento institucional para crianças e adolescentes de zero a 18 anos, na modalidade de Abrigo Institucional, é um serviço da proteção social especial de alta complexidade do Sistema Unico de Assistência Social – SULSA, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Sociosasistencias, aprovada pela Resolução CASA sr 109/2009. A medida de proteção de acolhimento de crianças e adolescentes esta prevista no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, como medida provisória e excepcional, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar, o, não sendo esta possivel, para colocação em familia substituta.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em

DEMAIS CLÁUSULAS:

as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e Decreto Municipal nº 047/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA; Laranjeiras do Sul/Pr, 29 de dezembro de 2022

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná nário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022 EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970.0001-95, representante Sr.
Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 22 2004 401 00001_58 Representante Sr. Presidente SERGIO HENRIQUE TOALDO, CPF nº

DO OBJETO DO TERMO:

O presente Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, que serão repassados conforme Cronograma de Desembolso/Plano de Trabalho apresentado, para pagamento de vencimentos e salários de profissional.

apresentado, para pagamento de venementos e saturios de profussional.

DA NOTIVAÇÃO DA PARCERUA.

Por tratar-se de atendimento a educandos com características e necessidades educacionais peculiares, os níveis e modalidades de enisono oferecido pela escola são parmeados com a Modalidade de Educação Especial para garantia de recursos específicos e adaptações necessárias.

A associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Larangirians do Sal - APAE, mantenedora da Escola de Educação Disácia Nelei Felnit, Educação Infanti e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial e Casa Lar "Senhor Criador" de Larangirians do Sul, fundada em ISI/21975, declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 18/76 de 27/09/1976, Utilidade Pública Estadual Lei nº 49/15 de 26/19/090, Certificado de Entidade de Finis Finlantegiose - CANS processo SIPAR nº 2500.099626/2016-61. Entidade Especializada, existente no municipio á 4.2 anos, atende a um número de 226 deuzentos e vinte e seis) alunos de todas as idades, com deficiência intelectual, multiplas deficiências e transtorno global do desenvolvimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O necente ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e su

DEMAIS CLÁUSULAS:

JONATAS FELISBERTO DA SILVA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970.0001-95, representante Sr.
Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LINHA PECHINSKI, CNPJ nº 15.643.8140001-11, representante Sr. ANTONIO FREDERICO, CPF nº

PECHINSKI, CNPI nº 120-8-0.19/0006.

505.9173.919.

DO OBETO DA PARCERIA:

O MUNICÍPIO DE LARANLEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a elterações, Decreto Federal nº 8.7820/16, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 052/2017 Auxilio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dihelero Direto na Comunidade, toma público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agricolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos:
- 01 (uma) - Carreta Agrícola bsculante, Marca METALFREITAS, Patrimonio Público

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em

DEMAIS CLÁUSULAS: las as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/201

LOCAL E DATA DA ASSINATURA; Laranjeiras do Sul/Pr, 29 de dezembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.97010001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N. ° 325/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR. usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX

TORNAR PÚBLICO

2.º. As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edificio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP. 8591.410, entre os dias 02 de janeiro a 13 de janeiro de 2023, em horário normal de xendefiere

1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os normal de expediente.	tura Municipal, sito à Rua Expedi s dias 02 de janeiro a 13 de jane	
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONA	AL	
CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	E CONSERVAÇÃO I	
CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOME	E CONSERVAÇÃO I INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
		COLOCAÇÃO 1.ª

3.º- As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item n.º 2 do Edital de n.º 001/2022.

- Cédula de Identidade; CPF em situação regular perante à Receita Federal e compatível com a Certidão de Nasci

- CPF em situação regular perante à Receila Federial e compatível com a Certidao de Ivasconerios asimento;
 PISPASEP 6/13 do PIS (Calua Econômica Federal);
 Titulo de Eletor e comprovante de votação da última eleção;
 Certificado de Reservista (se do seato masculino);
 Certificado de Reservista (se do seato masculino);
 Certificado de Reservista (se do seato masculino);
 Certificado de Nacional Certificado de Certificado de Certificado de Reservista (se de Certificado de Reservista);
 Certificado de Nacionação dos filhos menores de 95 (cinco) anos;
 Cartéria de Vacinação dos filhos menores de 95 (cinco) anos;
 Cartéria de Vacinação dos filhos menores de 95 (cinco) anos;
 Cartéria de Vacinação dos filhos menores de 95 (cinco) anos;
 Declaração de de a cacinado de cargo, com filma recordencida (em origina), nos termos do art. 37 restituição Federal (modeio no RHY);
 surfor a comprehe de aproentadoria, penado a outras rendicida (em origina), con termos do art. 37 restituição do Orgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que ofreu penillades de aproentadoria, penado a outras rendicidado, em qualquer tempo, de que ofreu penillades de prátistado e altos desabonadores no exercicio da Função Pública;
 Duas flotos 3x4 recentes;
 Declaração do Orgão Públicos que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que ofrese porte de comprehente cominado.

 Declaração do Pose sos defellos (caso esteja obrigado);
 Demais documentes solicitados: CNH ou Calteria de Registro Profissional;
 Contridio de Afrecidentes Cimmian;
 Exame Admissional.



Estado do Parana

Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Cabinete do Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexipilidiade de Licitação nº 1017/202 – PMIS, quo josito et. LOCAÇÃO DE IMOVEL URBONO LOCALIZADO NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, MEDINDO A ÁREA DE 2009,00 M/L COM BENNETIORIA MEDINDO 1.535,50 M/L CONSTANTE DAS MATRICULAS 19763 E 26.274, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 47/2022, ADJUDICA RICARDO RODRIGO RICHARDI, RG 6.505.0194-S.SPPR. CPF 0704/216945 e NICTON JOSE IANSEN, RG 3.224.686-9-SSP/PR, CPF 240.920.969-68 pelo valor total de R\$ 240.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de dezembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. Jošo Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
CX. Posta 127 – 68.301410

CNPJ: 76.205 970000195 Fone: (\$2358-1010 Fax: (\$42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO

SÚMULA: Dispõe sobre as Metas Birnestrais de Arrecadação, e o Cronograma de Execução de Desembolos do Município de Laranjeiras do Sul e Fundo de Previdência dos Sevidores Públicos Municipais, para o Exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito do Município de LARANJEIRAS DO SUL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR

ANEXO I

9 288 590,00 2 288 7.746.541,00 7.746.541,00 7.746.541,00 7.746.541,00 7.746.541,00 7.746.541,00 7.746.541,00 7.746.541,00 163.54

ANEXO I

CODIFICAÇÃO/ESP	ECIFICAÇÃO DA RECEITA	AG0	SET	OUT	NOV	DEZ	PREVIARREC
1 0 00 00 0 0 00 00 00 00 00	Receitas Correntes						
		9,868,990.00	9.868.990.00	9,868,990,00	9,868,990.00	9.869,110.00	118,428,000,00
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Taxas e Contrib Melhorias	5					
		1.537.830,00	1.537.830,00	1.537.830,00	1.537.830,00	1.537.870,00	18.454.000,0
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições						
		332.580,00	332.580,00	332.580,00	332.580,00	332.620,00	3.991.000,00
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial						
		78.166,00	78.166,00	78.166,00	78.166,00	78.174,00	938.000,0
1.4.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária						
		6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.166,00	6.174,00	74.000,00
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços						
		4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.174,00	50.000,0
1.7.00.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.748.541.00	7.748.541.00	7.748.541.00	7.748.541.00	7.746.549.00	92 958 500.00
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correctes						
		163.541,00	163.541,00	163.541,00	163.541,00	163.549,00	1.962.500,00
2.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital						
		481.000,00	481.000,00	481.000,00	481.000,00	481.000,00	5.772.000,00
2.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito						
	1	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	5.700.000,00

ANEXO II METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

1.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes							
		19.737.980,00	19.737.980,00	19.737.980,00	19.737.980,00	19.737.980,00	19.738.100,00	118.428.000
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Taxas e Cont Melhoria							
		3.075.660,00	3.075.660,00	3.075.660,00	3.075.660,00	3.075.660,00	3.075.700,00	18.454.000
1.2.00.00.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições							
		665.160,00	665,160,00	665.160,00	665.160,00	665.160,00	665.200,00	3.991.000
1.3.00.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial							
		156.332,00	156.332,00	158.332,00	156.332,00	156.332,00	158.340,00	938.000
14.00.00.0.0.00.00.00.00.	Receita Agropecuária							
		12.332,00	12.332,00	12.332,00	12.332,00	12.332,00	12.340,00	74.000
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços							
		8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.340,00	50.000
1.7.00.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes							
		15.493.082,00	15.493.082,00	15.493.082,00	15.493.082,00	15.493.082,00	15.493.090,00	92.958.500
1,9,00,00,0,00,00,00,00	Outras Receitas Correntes							
		327.082,00	327.082,00	327.082,00	327.082,00	327.082,00	327.090,00	1.962,500
2.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital							
		962,000,00	962,000,00	962.000,00	962,000,00	962.000,00	962.000,00	5.772.000
2.1.00.00.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito		-	-		-	-	
		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950,000,00	5,700,000
2 2 00 00 0 0 00 00 00 00	Alienação de Bens							
		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000
1	TOTAL	20.699.980,00	20.699.980,00	20.699.580,00	20.699.580,00	20.699.980,00	20.700.100,00	124,200,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO GERAL EXERCÍCIO DE 2023

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SUPERÁVIT TRANSF FUNDO PREVIDÊNCIA

			****		****		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
DESPESAS CORRENTES							
	8.753.354,00	8.753.354,00	8.753.354,00	8.753.354,00	8.753.354,00	8.753.354,00	8.753.354,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	4.880.020,00	4.880.020,00	4.880.020,00	4.880.020,00	4.880.020,00	4.880.020,00	4.880.020,0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA							
	383.000,00	383.000,00	383.000,00	383.000,00	383.000,00	383.000,00	383.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.490.334,00	3,490,334,00	3.490.334,00	3.490.334,00	3.490.334,00	3.490.334,00	3.490.334,0
DESPESAS DE CAPITAL							
	1 522 145 00	1 522 145 00	1 577 145 00	1 522 145 00	1 572 145 00	1 522 145 00	4 522 445 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO GERAL EXERCÍCIO DE 2023

	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LEI ORC	
							AUTORIZADO
DESPESAS CORRENTES							
	8.753.354,00	8.753.354,00	8.753.354,00	8.753.354,00	8.757.356,00	105.044.250,00	105.044.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	4.880.020,00	4.880.020,00	4.880.020,00	4.880.020,00	4.880.020,00	58.560.240,00	58.560.240,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA							
	383.000,00	383.000,00	383.000,00	383.000,00	387.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.490.334,00	3.490.334,00	3.490.334,00	3.490.334,00	3.490.336,00	41.884.010,00	41.884.010,00
DESPESAS DE CAPITAL							
	1.522.145,00	1.522.145,00	1.522.145,00	1.522.145,00	1.522.155,00	18.265.750,00	18.265.750,00
INVESTIMENTOS							
	1.152.958,00	1.152.958,00	1.152.958,00	1.152.958,00	1.152.962,00	13.835.500,00	13.835.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
	389.187,00	369.187,00	369.187,00	369.187,00	369.193,00	4.430.250,00	4.430.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
						590,000,00	590.000,00
SUPERÁVIT TRANSF FUNDO PREVIDÊNCIA							
II .	1					300.000,00	300.000,00
TOTAL							

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO	1° BIM	2° BIM	3°BIM	4°BIM	5°BIM	6°BIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES							
	17.506.708,00	17.505.708,00	17.506.708,00	17.506.708,00	17.505.708,00	17.510.710,00	105.044.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	9.760.040,00	9.760.040,00	9.760.040,00	9.760.040,00	9.760.040,00	9.760.040,00	58.560.240,00
JUROS E ENCARGOS							
	766.000,00	765.000,00	766.000,00	766.000,00	765.000,00	770.000,00	4.600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	6.980.668,00	6.980.668,00	6.980.668,00	6.980.668,00	6.980.668,00	6.980.670,00	41.884.010,00
DESPESAS DE CAPITAL							
	3.044.290,00	3.044.290,00	3.044.290,00	3.044.290,00	3.044.290,00	3.044.300,00	18.265.750,00
INVESTIMENTOS							
	2.305.916,00	2.305.916,00	2.305.916,00	2.305.916,00	2.305.916,00	2.305.920,00	13.835.500,00
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA							
	738.374,00	738.374,00	738.374,00	738.374,00	738.374,00	738.380,00	4.430.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
							590.000,00
SUPERÁVIT TRANSF FUNDO PREVIDÊNCIA							
	1						300.000,00
							-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR

	1º BIM	2º BIM	3°BIM	4°BIM	5°BIM	6°BIM	TOTAL
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS							
RECURSOS ORDINÁRIOS							
	7.353.450,00	7.353.450,00	7.353.450,00	7.353.450,00	7.353.450,00	7.353.450,00	44.120.700,00
RECURSOS DESCENTRALIZADOS							
	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	5.160.000,00
RECURSOS VINCULADOS	12.338.215,00	12.338.215,00	12.338.215,00	12.338.215,00	12.338.215,00	12.338.225,00	74.029.300,00
/INCULADOS A EDUCAÇÃO	5.839.591,00	5.839.591,00	5.839.591,00	5.839.591,00	5.839.591,00	5.839.595,00	35.037.550,00
/INCULADOS A SAÚDE	3.335.591,00	3.336.591,00	3.336.591,00	3.336.591,00	3.336.591,00	3.336.595,00	20.019.550,00
/INCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.320.000,00
DUTROS VÍNCULOS	2.942.033,00	2.942.033,00	2.942.033,00	2.942.033,00	2.942.033,00	2.942.035,00	17.652.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							590.000,00
SUPERÁVIT TRANSF FUNDO PREVIDÊNCIA							300 000 0

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

ANEXO VI PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

FONTE DE RECUROS

TOTAL

PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

 RECEITA
 DESPESA
 DIFERENÇA

 50.170.700,00
 44.120.700,00
 6.050.000,00

124.200.000,00 123.900,000,00 300.000,00

001 – RECUROS DESCENTRALIZADOS	0,00	5.160.000,00	(5.160.000,00)
003 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	2.225.700,00	2.225.700,00	0,00
101 – FUNDEB 70%	16.567.600,00	16.567.600,00	0,00
102 - FUNDEB 30%	7.100.400,00	7.100.400,00	0,00
103 – FUNDEB 5%	3.195.800,00	3.195.800,00	0,00
104 – FUNDEB 25% -DEMAIS IMPOSTOS	4.704.750,00	4.704.750,00	0,00
107 – SALARIO EDUCAÇÃO	2.055.200,00	2.055.200,00	0,00
120 – MDE/TRANSP ESCOLAR-ESTADUAL	565.000,00	565.000,00	0,00
303 – SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	11.938.050,00	11.938.050,00	0,00
415 – Resolução SESA 671/2013 – PS BARÃO	500,00	500,00	0,00
493 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS SAÚDE	740.800,00	740.800,00	0,00
494 – BLOCO CUSTEIO ACÕES SERVICOS SAUDE	5.508.200,00	5.508.200,00	0,00
501 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS	74.800,00	74.800,00	0,00
504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANCEIRA	392.000,00	392.000,00	0,00
507 – COSIP CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.999.400,00	3.999.400,00	0,00
510 – TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	615.600,00	615.600,00	0,00
511 – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.238.600,00	2.238.600,00	0,00
512 - CIDE (LEI 10866/04)	131.800,00	131.800,00	0,00
517 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SER SAÚDE	34.200,00	34.200,00	0,00
518 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SER SAUDE	44.800,00	44.800,00	0,00
612 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.703.000,00	5.703.000,00	0,00
900 – FUNDO DO IDOSO INCLUSIVE ART 9 IN RFB 1131	235.000,00	235.000,00	0,00
923 – APOIO FORT ATUAÇÃO CMDCA	500,00	500,00	0,00
934 – BLOCO FIN PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	380.900,00	380.900,00	0,00
936 – COMP PARA A QUALIFIC DA GESTÃO SUAS	44.900,00	44.900,00	0,00
937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS SUAS	900,00	900,00	0,00
940 – BL FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA	83.900,00	83.900,00	0,00
941 – CONV DETRAN PR (MULTAS)	20.800,00	20.800,00	0,00
961 – CONTRIB LEGADOS ENT N GOV ECA/FMDCA	260.500,00	260.500,00	0,00
976 – BLOCO FIN PROT ESPECIAL ALTA COMPLEX	900,00	900,00	0,00
984 – FEAS INCENTIVO IV	900,00	900,00	0,00
986 – SERV CONVIVENCIA FORT VINCULOS	900,00	900,00	0,00
990 – BL FIN PROT SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	310.700,00	310.700,00	0,00
999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	590.000.00	(590.000.00)
042 – FNDE – MERENDA ESCOLAR - PNAE	659.900,00	659.900,00	0,00
043 - FNDE – TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	188.900,00	188.900,00	0,00
048 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.250.500,00	2.250.500,00	0,00
051 – TRANSF GOV FEDERAL VENC	1.753.000,00	1.753.000,00	0,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

seguintes pessoas para compor a Comissão Organizadora da 11º Conferencia Municipal de Saúde: Waléria Conceição da Silva, Rosiane de Aguiar, Daiane Priscila Davies e Marucia

Maria 3. Waleranne Maria Salete Malacarne esidente do Conselho Municipal de Saúde

	ecreto nº 209/2022 de 07/12/2022	Escopo		N°	Ano
Autorização: 525		Lei Orgamentária			2021
Crédito adicional	Recurso do crédi		Previato		lizad
Suplementar	Anulação de Dotaç		188.195,04 962.500.00		195,1
Suplementar	Excesso de Ameca	idação	362.300,00	362	500,1
Despesa	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		América		492
	DIRETORIA GERAL		Abertura		132,
04.122.0003.2003 3.3.30.93.00.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	MNISTRAÇÃO	No.		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicio	2006: Analas do de Debestes		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Amineto		12.
03.001 04.122.0003.2003 3.3.90.33.00.00	DIRETORIA GERAL MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM Recursos Ordinários (Livres)		Abertura		rai,
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicio	2006: Analas do de Debestes		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Anderto		432
03.001 04.122.0003.2003 3.3.90.39.00.00	DIRETORIA GERAL MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI Recursos Ordinários (Livres)		Abertura		_
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicio	onal: Anulação de Dotações		
	SECRETARIA DE FINANÇAS		Anulação		500.
04.123.0004.2006	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PI	NTABLIDADE E TESOURARIA	Abertura		
550 00504	Outros Royalties e Compensações Financ	einas e Patrimoniais não Previdenciária	in .		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicio	anal: Anulação de Dotações		
04.122.0004.2008 3.1.91.13.00.00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COS MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE LICI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres) Sublementar		Abertura		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	- 1	400
12.361.0005.2012	EDUCAÇÃO - IMP TRANSÉ CONST (ENÉ ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI Outros Royalties e Compensações Financ	DEB ESSOA JURÍDICA			
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RECUPSO GO CHEGITO SOLCIO	Analagian de Lineaçons Analagian	44	300
05.001 12.361.0005.2014 3.1.90.11.00.00 1090 00103	EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENÉ ENSINO FUNDAMENTAL ADM GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P 5% sobre Transferências Constitucionais F	PESSOAL CIVIL FUNDES	Abertura		
Crédito adicional:	SUPREMENTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Recurso do crédito adicio	Anulação de Dotações Anulação		100.
05.001 12.361.0005.2014 3.1.91.13.00.00	EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENS ENSINO FUNDAMENTAL ADM GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Acresomo Abertura	16.	100,
	5% sobre Transferências Constitucionais F				
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicio			
05.001 12.365.0005.2015 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENS EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	ESSOAL CIVIL	Ansisção Abertura	74.	000,
1210 00103	5% sobre Transferências Constitucionais F	FUNDEB			
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicio	onal: Anulação de Dotações		
05.001 12.365.0005.2017 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	YESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	27.	400,
	5% sobre Transferências Constitucionais F				
	Suplementar		enal: Anulação de Dotações		

	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	900,0
	DUCAÇÃO - FUNDEB		Abertura	
	DUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA) ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
	ENCIMENTOS E VANTAGENS FLAGS - PESSUAL	CIVIL		
idito adicional:		Recurso do crédito adicional:		
		RECUPSO do Credito adicional:		
	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO IDUCAÇÃO - FUNDEB		Acréscimo Abertura	112.000,0
	DUCAÇÃO - FUNDES DUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Abertura	
	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CMI		
	undeb 60%			
idito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Firmeson de Americadorian	
	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Amiscino	28,400.0
	DUCAÇÃO - FUNDEB		Acresomo	25.400,0
	DUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Account to	
3.1.91.13.00.00 0	BRIGAÇÕES PATRONAIS			
	undeb 60%			
idito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Amecadação	
05.8	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	22,000.0
05.003 E	DUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS		Abertura	
	INSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	URÍDICA		
	hograma Estadual de Transporte Escolar - PETE			
idito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Amecadação	
	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	12,5
	DUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS		Abertura	
	INSINO FUNDAMENTAL - PNAE VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO			
	INDE MERENDA ESCOLAR			
idito adicional:		Recurso do crédito adicional:		
		Recurso do credito adicional:		
	ECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	45,000 0
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0006.2032 C	ONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	rieuco	Abertura	-
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R		úsuco	Abertura	
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO F Iaide - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R IO 00303 S idito adicional:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO F Iaide - Receitas Vinculadas (E.C. 20100 - 15%) Suptementar	ÚBUCO Recurso do crédito adicional:		8,000.0
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R io 00303 S idito adicional: 1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO F Iaide - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		Anulação de Dotações	6.000,0
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R 0 00303 S idito adicional: ; 06.002 F 10.301.0006.2034 F	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE LAZEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO F Laided - Receitas Vinculadas (E.C. 20100 - 15%) Suplementas ECRETARIA DE SAÚDE UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação de Dotações Acréscimo	8.000,0
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R 0 00303 S idito adicional: ; 06.002 F 10.301.0006.2034 F 3.3.90.30.00.00 N	CONSCINCIO INTERNAMICIONAL DE SALÓBE LATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO F sadda - Receitas Vinculatas (E.C. 2010 - 15%) Suplamentar ECRETARIA DE SALÓBE UNIDO MANICIPAL DE SALÓBE UNIDO MANICIPAL DE SALÓBE MATIENAL DE CONSUMO		Anulação de Dotações Acréscimo	6.000,0
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R 00 00303 S idito adicional: ; 06 S 06.002 F 10.301.0006.2034 F 3.3.90.30.00.00 M 00 00303 S	CONSCINCIO INTERNANCIONE, DE SALDE MATEO PELA PARCIPICAÇÃO EM CONSÓRCIO 5 I sadde - Raceitas Vinculadas (E.C. 2010 - 15%) Septementar ECCRETARIA DE SALDE UNDO MANICIPAL DE SALDE UNDO MANICIPAL DE SALDE MATERIAL DE CONSUMO SATERIAL DE	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acráscimo Abertura	6.000,0
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R 0 00303 S idito adicional: ; 06.002 F 10.301.0006.2034 F 3.3.90.30.00.00 N	CONSCINCIO INTERNANCIONE, DE SALDE MATEO PELA PARCIPICAÇÃO EM CONSÓRCIO 5 I sadde - Raceitas Vinculadas (E.C. 2010 - 15%) Septementar ECCRETARIA DE SALDE UNDO MANICIPAL DE SALDE UNDO MANICIPAL DE SALDE MATERIAL DE CONSUMO SATERIAL DE		Anulação de Dotações Acráscimo Abertura	6.000,0
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 B 10 00333 S 10 00333 S 10 00325 S 10.0006.2034 F 10.301.0006.2034 F 3.3.9.0.00.00 B 0 00303 S 10lito adicional: 1	CORSONOD INTERNANCIONA DE SAÚDE MATINO PERA PARTICIPAÇÃO EM CORSÓNICO I SIGIÁN - SIAGÓN - RECEITA VINCUÍSTAS (E.C. 2000 - 15%) SUplementar ECRETARIA DE SAÚDE UNDO MANICIPA DE SAÚDE UNDO MANICIPA DE SAÚDE UNDO MANICIPA DE SAÚDE MATIRIAL DE CORSUMO SIGIÁN - RECEITA VINCUÍSTAS (E.C. 2000 - 15%) SUplementar ECRETARIA DE SAÚDE	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acelecimo Abertura Anulação de Dotações Acelecimo	
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R 00 0333 S idito adicional: 1 06 S 06.002 F 3.3.90.30.00.00 M 0 0333 S idito adicional: 1 06 S 06.002 F	CONSIDERO INTERNAMICINA, DE SAÚDE MATINO PERA PARTICIPAÇÃO EM CONSIDERO 1 SIGISTA PROCESSO (E.C. 2010 - 13%) SEQUENTERÍAS ECENTRANA DE SAÚDE UNDO MANCIPAC DE SAÚDE UNDO MANCIPAC DE SAÚDE MATRIPAL DE CONSISTA SIGISTA (E.C. 2010 - 13%) UNDO MANCIPAC DE SAÚDE UNDO MANCIPAC DE SAÚDE UNDO MANCIPAC DE SAÚDE	Recurso do crédito adicional:	Ansisção de Dotações Acréscimo Aberbas Ansisção de Dotações	
10.301.0006.2032 C 3.3.71.70.00.00 R 0.0333 S idito adicional: 96 S 06.002 F 3.3.90 S0.00.00 M 00.0333 S idito adicional: 68 S 06.002 F 10.301.0006.2034 F 10.301.0006.2034 F	CONSIDERO INTERNANCIONA DE SAÚDE MARIDO PERA PARTICIPAÇÃO EM CONSIDERO 7 SAÚDE - RECEISA MOCIDISAS (F.C. 2020 - 15%) SEQUENTERÍA DE SAÚDE LINDO MANCIPAL DE SAÚDE	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acelecimo Abertura Anulação de Dotações Acelecimo	
10.301.0006.2032 C 3.3.7.70.00.00 B 00 0333 S idito adicional: 06.022 F 10.301.0006.203 F 3.3.90.30.00.00 M 0 0333 S idito adicional: 06.022 F 10.301.0006.203 F 10.301.0006.203 F	CHRONICO INTERNAMICIPAL DE SALDE MATION DE LA PARTICIPAÇÃO ELE CORRISORO DE JASO - RECEIVA VICILIZADO ELE CORRISORO DE CONTENSA VICILIZADO EL CORRISORO DE CONTENSA DE SALDE MATINA DE SALDE	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acelecimo Abertura Anulação de Dotações Acelecimo	
10.301.0008.2032 C 3.3.7.70.0000 8 00 0333 8 idito adicional: 1 06.8 8 06.002 F 10.301.0006.2034 F 10.303.000.00 8 idito adicional: 1 08.8 06.002 F 10.301.006.2034 F 10.301.006.2034 F 10.301.006.2034 F 10.301.006.2034 F	CORSONICO INTERNAMICINA CE SALDE AUSTRO PELA PARTICIPAÇÃO ELE COSSIGNOSTO, 1963 - Receita Viculaira (E.C. 2010 - 15%) Displantaria Viculaira (E.C. 2010 - 15%) ECPETANA DE SALDE LINCO IMANCIPAL DE SALDE MERINA LINCO IMANCIPAL DE SALDE ME	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional:	Acutação de Ordeções Acrisacimo Rentiza Amisigão de Dotophes Acutação de Dotophes Acutação de Rentiza	
10.301.0008.2032 C 3.3.7.70.00.00 8 10 0333 8 idito adicional: 1 06.8 06.002 F 10.301.0008.2034 F 3.3.9.30.00.00 8 idito adicional: 1 06.8 06.002 F 10.301.0008.2034 F 3.3.9.30.00.00 8 100.0038 8 100	CONSIGNICO INTERNAMICIPAL DE SALDE MATION PELA PARTICIPAÇÃO ELE CONSIGNICO TO JOSÉS - Recelas Viculais (E.C. 2000 - 15%) Diplicamentar ECCHETARIO DE SALDE ECCHETARIO DE SALDE MATIONAL	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional:	Ansiegio de Doteções Acelescimo Acelescimo Acelescimo Acelescimo Acelescimo Acelescimo Acelescimo Escesso de Anecelesção	16.000,0
10.301.0008.2032 C 33.3.77.70.0000 B 10.3 0.333 S idito adicionati: ; 0.65 S 3.3 0.300.000 B 10.3 0.300.000 B 10.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3	CHISONICO INTERNAMICINA CE SALDE MARDO PELA PARTICIPAÇO ESI CONSIGNOCIO I SERIO PELA PARTICIPAÇO ESI CONSIGNOCIO I SERIO PELA VICUIDA (E.C. 2010 - 15%) LICOLOGIA DE SALDE LICOLOGIA DE SALDE LICOLOGIA DE SALDE MEDICA LO COMBUNO MEDICA LO COMBUNO MEDICA LO COMBUNO MEDICA LO COMBUNO MEDICA LO COMBUNO MEDICA DE SALDE MEDICA LO CAMBUNO MEDICA DE SALDE MEDICA DE SALDE	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acelacimo Abertura Anulação de Dotações Acelacimo Reletura Excesso de Annuadação Acelacimo	16.000,0
10.301.0008.2032 C 3.3.717.00.000 B 0 03333 S idito adicional: 1 0.301.0008.2034 F 3.3.90.30.00333 S idito adicional: 1 0.501.0008.2034 F 3.3.90.30.002 F 10.301.0008.2034 F 3.3.90.30.0033 S idito adicional: 1	CONSIGNOOD INTERNANCIONAL OS SALDE MATION PILAN PARTICIPAÇÃO EN CONSIGNOOTO EN C	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional:	Ansiegio de Doteções Acelescimo Acelescimo Acelescimo Acelescimo Acelescimo Acelescimo Acelescimo Escesso de Anecelesção	16.000,0
10.301.0008.2032. C 3.3.717.70.00.00 ft 10.0333. S idito adicional: 1 0.0022. F 10.301.0008.2034 ft 3.3.90.30.008.2034 ft 0.0023. S idito adicional: 1 0.002. F 10.301.0008.2034 ft 10.301.0008.2035 ft 10.301.0008.2035 ft 10.301.0008.2035 ft 0.0027 ft 0.00333. S idito adicional: 2 0.0031 ft 0.0031 ft	CONSIGNICO INTERNAMICIPAC DE SALDE AUXILIO PELA PARTICIPAÇÃO ELE CONSIGNICO I DE CONSIGNICO I	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acelacimo Abertura Anulação de Dotações Acelacimo Reletura Excesso de Annuadação Acelacimo	16.000,0
10.301.0008.2032 C	CHRONOLO INTERNAMICINA DE SALDE MARIO PILLA PINETTO DE LA COSSOCIOTO DE LA COSSOCIOTO DE LA COSSOCIOTO DE LA COSSOCIOTO DE LA COSSOCIO DEL COSSOCIO DE LA COSSOCIO DE LA COSSOCIO DEL COSSOCIO DE LA COSSOCIO DEL COSSOCIO DE LA COSSOCIO DEL COS	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acelacimo Abertura Anulação de Dotações Acelacimo Reletura Excesso de Annuadação Acelacimo	16.000,0
10.301.0006.2022 C	CONSIGNO OF DEPREMANDON DE SAME LESSO PER AMPRILON DE CONCIDIO DE DES PER AMPRILON DE CONTROL DE DEPENDANT DE LA CONTROL DE LINGO MANCRO, DE SALDE MARCO MARCON DE SALDE MARCO MARCON DE SALDE MARCON DE LA CONTROL DE SALDE MARCON DE LA CONTROL DE SALDE MARCON DE LA CONTROL DE LA CONTROL DE MARCON DE LA CONTROL DE LA CONTROL DE MARCON DE LA CONTROL DE LA CONTROL DE MARCON MARCON DE LA CONTROL DE LA CONTROL DE MARCON DE	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: CCIMA.	Analação de Dotações Analação de Dotações Analação de Dotações Analação de Dotações Analação de Analação Restura Excesso de Analação Restura	16.000,0
10.301.0006.2022 P 33.71.71.70.0006 10 00333 S iditio adicionali: 1 00.0002 F 10.301.0006.202 F 10.301.0006.203 S iditio adicionali: 1 00.002 F 13.301.0006.203 S 10.0006 M 10.0006.203 S	CONSIGNO OF STREAM CONTROL OF SALES. INCOME OF A MATERIAN CONTROL OF SALES. SALES OF A MATERIAN CONTROL OF SALES. SALES OF	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: COLIA. Recurso do crédito adicional:	Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos Analasia de Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos	16,000,0 3,460,0
10.331.006.2322 C	CONSIGNO OF STREAMS CONTROL CE SALES. THE CONTROL CON	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: COLIA. Recurso do crédito adicional:	Analisação de Dilasções Analisação Analisação de Dilasções Analisação Analisação de Dilasções Analisação de Dilasções	16,000,0 3,460,0
10.331.006.3332 C	CONDICIONO DEPREMANIONE CE SAME TORON CONTRACTOR CONTRACTOR DEPREMANDO CONTRACTOR DEPREMANDO DEPREM	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: COLIA. Recurso do crédito adicional:	Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos Analasia de Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos Analasia de Dilasphos	16,000,0 3,460,0
10.301.0006.3332 C	CONSIGNO OF DEPREMANION DE SAME LEUR OF AN APPRILADOR DE CONCIDIO DE LEUR DE	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: COLIA. Recurso do crédito adicional:	Analisação de Dilasções Analisação Analisação de Dilasções Analisação Analisação de Dilasções Analisação de Dilasções	16,000,0 3,460,0
10.301.0006.3032 C2 3.317.70.000.00 10.303.70.303.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.70.70 10.303.	CONDICIONO DEPREMANIONE CE SAME TORON CONTRACTOR CONTRACTOR DEPREMANDO CONTRACTOR DEPREMANDO DEPREM	Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Recurso do crédito adicional: COLIA. Recurso do crédito adicional:	Analisação de Dilasções Analisação Analisação de Dilasções Analisação Analisação de Dilasções Analisação de Dilasções	16,000,0 3,460,0
10.301.006.3332 C	CONDICIONO DEPREMANIONE CE SAME TO THE ANNO PROPERTY OF THE CONTROL ON THE CONTROL OF THE CONTRO	Recurse de crédite adicional: Recurse de crédite adicional: Recurse de crédite adicional: CCUA. Recurse de crédite adicional: CCUA.	Analogia de Datophos Analogia de Datophos Analogia de Datophos Analogia de Datophos Analogia	16.000,0 3.450,0
10.301.006.2032 C3 3.317.70.000.00 10.303.50 10.303.603.303 10.303.000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.203.50 10.303.0000.200	CONDICTION DEPREMANIQUES DE SAUSE LEUR OFFI AN MONTO DES CONTROLLOS GIOVANOS DE CONTROLLOS GIOVANOS DE CONTROLLOS CONTROLL	Receive de crédite adicional: Receive de crédite adicional: Receive de crédite adicional: COLL. Receive de crédite adicional: COLL. Receive de crédite adicional:	Analise de Orisophea	16.000,0 3.490,0 490,0
10.301.000.2332 C	CONDICIONO DEPREMANIONE CE SAME TO THE ANNO PROPERTY OF THE CONTROL ON THE CONTROL OF THE CONTRO	Receive de crédite adicional: Receive de crédite adicional: Receive de crédite adicional: COLL. Receive de crédite adicional: COLL. Receive de crédite adicional:	Analogia de Datophos Analogia de Datophos Analogia de Datophos Analogia de Datophos Analogia	16.000,0 3.490,0 490,0
10.301.000.2332 C	CONDIGIO CONTRAMACIONE CE SAME. CONTRAMACIONE CONTRAMACIONE CE SAME. CONTRAMACIONE CONTRAMACIONE CONTRAMACIONE CONTRAMACIONE CONTRAMACIONE CONTRAMACIONE	Recerse de crisito adicional: Recerse de crisito adicional: Recerse de crisito adicional: COLU. Recerse de crisito adicional: COLU. Recerse de crisito adicional: COLU.	Analogia de Daloghos Analogia de Daloghos Analogia de Daloghos Analogia de Daloghos Analogia Estresa de Analogia Analogia de Daloghos	16.000,0 3.490,0 490,0
10.301.000.2332 C	CONTRIGIO DI PRIMARADONIA CE SALEE LEGIO TILA AMPRILODONIA CONTRIGIO DI PRIMARADONIA CONTRIGIO DI PRIMARADO DI PRIMARADONIA CONTRIGIO DI PRIMARADON	Recerse de crisito adicional: Recerse de crisito adicional: Recerse de crisito adicional: COLU. Recerse de crisito adicional: COLU. Recerse de crisito adicional: COLU.	Analogia de Daloghos Analogia de Daloghos Analogia de Daloghos Analogia de Daloghos Analogia Estresa de Analogia Analogia de Daloghos	98.000,0 3.450,0 450,0
10.331.000.003.231.003.331.003.003.003.003.003.003.003.0	CONDICIONO DEPREMANIONE CE SAME TO THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR THE CONTRACTOR THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR THE	Recurse de criétie adicional: Recurse de criétie adicional: Recurse de criétie adicional: COUL Recurse de criétie adicional: COUL Recurse de criétie adicional: COUL UNICIOCA.	Analogia de Distingina	\$ 000,0 \$ 000,0 3,400,0 400,0
10.301.000.2332 C	CONDICIONO DEPREMANIONE CE SAME TO THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR THE CONTRACTOR THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR THE	Recerse de crisito adicional: Recerse de crisito adicional: Recerse de crisito adicional: COLU. Recerse de crisito adicional: COLU. Recerse de crisito adicional: COLU.	Analogia de Distingina	98.000,0 3.450,0 450,0
10.331.000.003.231.003.331.003.003.003.003.003.003.003.0	CONTRIGIO DE PREMANDONE DE SAUE EN CONTRIGIO DE PREMANDONE DE LO CONTRIGIO DE	Recurse de criétie adicional: Recurse de criétie adicional: Recurse de criétie adicional: COUL Recurse de criétie adicional: COUL Recurse de criétie adicional: COUL UNICIOCA.	Analogia de Distingina	98.000,0 3.450,0 450,0

4444		Municipio de Porto	Barreiro - 2	022	
	Relatório	de alteração orçamentár	ia por funcion	al programática	
Equiptoro					Pliginx3
07.002 08.243.0008.5037 3.1.90.11.00.00 2730 00000	FUNDO MUNICIPAL DOS FUNDO MUNICIPAL DIRE VENCIMENTOS E VANTACI Recursos Ordinários (Livre		E	Acelacimo Abertura	17.200,00
Crédito adicional:			crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07.003 08.243.0006.5037 3.1.91.13.00.00 2750 00000	FUNDO MUNICIPAL DOS FUNDO MUNICIPAL DIRE OBRIGAÇÕES PATRONAS Recursos Ordinários (Livre	a)		Acelecimo Abertura	3.800,00
Crédito adicional:				Excesso de Arrecadação	
08.001 20.606.0008.2042 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE AGRICU DEPARTAMENTO DE AGRI AQUISIÇÃO MANUTENÇÃ EQUIPAMENTOS E MATER Recursos Ordinários (Livres	PATRULHAS RURAIS IIAL PERMANENTE	0	Acréscimo Abertura	152.000,00
Crédito adicional:			reidite adicional-	Excesso de Arrecadação	
08.001 20.606.0006.2042 4.4.90.52.00.00 3110 00504	DEPARTAMENTO DE AGR AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E MATER Outros Royalties e Compe	D PATRULHAS RURAIS IJAL PERMANENTE magões Financeiras e Patrimoniais nã	o Previdenciárias	Acelecimo Abertura	500,00
Crédito adicional:				Anulação de Dotações	
08.001 20.606.0008.2043 3.3.90.30.00.00	DEPARTAMENTO DE AGR MANUTENÇÃO DO DEPTO MATERIAL DE CONSUMO	LTURA, MEIO AMBIENTE E TURISM ICULTURA I DE DESENV DO CAMPO E MEIO AI tragões Financeiras e Patrimoniais nã	MEIENTE	Acelecimo Abertura	3,400,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do	crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08.000 18.541.0008.2044 3.3.90.30.00.00 3210 00000	DEPARTAMENTO DE MEIO MANUTENÇÃO DEPARTAM MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livre	MENTO DE MEIO AMBIENTE		Acelacimo Abertura	10.000,00
Crédito adicional:				Excesso de Arrecadação	
08.000 18.541.0008.2044 4.5.90.61.00.00	DEPARTAMENTO DE MEIO	MENTO DE MEIO AMBIENTE		Acelacimo Abertura Anulação de Dotações	28.000,00
Basumo acumulado		terurso do crádito adicional	Tipo de eltr	racio Previst	n Bestirado
Suplementar Suplementar	,	mulação de Dotações mulação de Dotações	Acréscimo Anuleção	188.195,0 188.195,0	4 188.195,04



DECRETO Nº. 221/2022

De 27 de dezembro de 2022

Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal para o exercício de 2023 na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei n.709 de 14 dezembro de 2022, para o exercício financeiro de 2023, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I, consoante ao disposto no artigo 13 da LC

estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4320 de 17/03/1964.

órgão será admitida desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de irsos para cobrir as despesas excedentes.

I – recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

erno não previstas na receita do exercício corrente;

Art. 5" - Sera admituda extrapolação eventual dos limites estadelectidos mensalmente para cada órgão desde que não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do límite previsto até o mês devendo ser compensado até o final do exercício.

Art. 6º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal, poderão ser revisados visando adequação ao comportamento da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou remanejamento de dotações orçamentárias

de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Porto Barreiro, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2022

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

	23	\$255300,00	150/11/30	121 125/00	68.A(30	197430	55454530	/25/25/00	662.94/30	1034,00	80,033	95,9870	6597/530	834(8
Demais Impostos Vinc. Educação Basica. 25%	29	6810548	55,327,05	61,47430	56010,10	258,8	5396095	6,4450	9.63,5	51911,80	51.30(5)	5454,00	5159485	891,0
AUBIÇÃO DE ATIVOS - EDUCAÇÃO	15	67,000,00	5427,00	6.030,00	5.464,00	5.150,00	5269,00	6.00000	58500	5062,00	5.4000	5380,00	515800	684,0
Salaria Educação	20	250,000,00	21060,00	13.4000	21330,00	2100,00	20540,00	3.4000	21:100,00	19790,00	21.060,00	20300,00	30,000,00	850,0
PIOE - MERBIO A ESCOLAR	150	15.000,00	6075,00	6.750,00	6.5000	5.775,00	5525,00	6.750,00	63500	5700,00	6.075,00	6000,00	577500	7600
PROGRAMA DINHERO DIRETO NA ESCOLA - PODE	90	60000	46,0	50,00	453,00	46,0	47433	9000	2000	45,0	486,00	48,0	462,00	6230
CONVENIO EDUC PICE PILATE	118	75300,00	618030	6.87)0	6.25680	5.875,20	6417,70	6.867,00	64550	5798,80	6.9030	6104,00	5875,10	730,6
TRANSP EXCOLAR ESTADO	223	270000,00	21870,00	34.300,00	2234000	276,0	21330,00	3430000	21:5000	20520,00	21.670,00	2560,00	2079020	250,0
SAUDE - RECETAS VINCULADAS 15%	33	5000190,00	477433	41.63,70	42303	30.828	30'680,47	49.8330	421.89435	305768	47.7438	40714,40	375261	53.40,6
ALBAÇÃO DE ATIVOS - SALDE	394	104.000,00	8404,00	9.360,00	8500	138,0	821600	9.360,00	88000	7904,00	8.43400	132,0	830800	280,0
BLOCO DE CUSTE O ESTADUAL	88	100,000,00	\$100,00	5 000,00	8,200,00	7.790,00	7900,00	9.00000	8,90,00	7500,00	8:20000	8000,00	779000	220,0
BLOCO CUSTBO FEDERAL	84	14850000	1515,00	125:50,00	127.670,00	18.45,0	1336,0	13.500	121.975,00	109.060,00	116.25500	19480,0	110495,00	1630,0
ALBIÇÃO DE ATIVOS	521	187,000,00	15147,00	16.80,00	15334,00	1380	14,773,00	5.8000	5.8500	14212,00	5300	1496(0)	14399,00	954,0
OUTROS ROMACTIES E CONIPENSACAO FINAN	534	3210000,00	2688,00	270.900,00	36.830,00	231,770,00	257790,00	170.000,00	25.80,0	238790,00	343.80,00	2080,0	251,770,00	30'000
TAXAS - PODER DE POLICIA	510	200000	1620,00	18000	1900	150,00	15800	1,00,00	170000	1520,00	16000	1600,00	154000	20400
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	522	65,000,00	5265,00	5.80,00	5.390,00	5.005,00	513500	5.850,00	5.5500	4940,00	5.365,00	5200,00	530500	6600
DE LE SHEADH AFT 1/ 8	52	20,000,00	1520.00	18000	1900	15000	15800	1,0000	17000	1520.00	16000	1600.00	154000	2000
BLOCE DE INVESTMENTO ESTADUAL	90	No. com co	3/3000	17 00000	1460000	3100	25,700.00	7,000	X 900	22800.00	24 70000	240000	751000	3800
BLOCO DE INVESTMENTO FEDERAL	QE	107,000.00	867.00	1600	8740	179.00	845331	1600	1050	11000	89700	150.0	82900	10.04.00
PSD PARAMETISE DE ASSET SOCIA.	75	750000	605.00	6300	6,500	57500	552530	675000	63500	5700.00	60500	600,0	577500	7600
SUN LINEAU PAT	12	62,000.00	250.00	5,6000	5,000	4600	4890	5,000	5 9500	455.00	49000	480.0	4600	6222.00
INDISLA-PORTARA NOS ESTÍDULI COMS ASSETI	98	10,000,00	80.0	900	5000	70.00	7000	9000	5.20)U	100,00	800	430,U	700	1000
ROTT OF FINANCIAMENTS STOCKED STOCKED	н	1000Q0 65,000,00	536.00	5800	5 9000	585.00	79G80 519G80	5 65000	1000	1900	53500	5300	5850	1000
COMPONENT PARL CITAL FOR STATE OF U.S.	125	transa	2907.00	17000	1040	2869	24788	3.0000	1150	282.00	1900	290.0	1890	1740
BLOC FINANC PROG BOLSA FAMILIAE CAD ÚNICO	100	Kama	280,00	1.5000	2800	266.00	1368	3.5000	1950	260,00	1850	280,0	1950	3500
SCCHIARC MOSSUSAFARIOR CALDROD INTERNATIONAMIAN	200	SAME AND ADDRESS OF THE PARTY O	280,00	12000	2808	2105(00	110,000,00	1.20pt 8.00m	2.0000 2.0000	200(00 F-000.00	21,000,00	280,0	2105,00	3300
DESPESA TOTAL	-	45,410,000,00	169600	465790000	167447000	LEI IOM	1200000	412,0000	LMINAM	1,man	tenenn	161800	150137030	4905000
UCSPESA IUIAL	Ш	45.420.000,00	100140	4052300,00	1479730000		3541.99,30 21.01.00	4.12.80pt	15.117.300.00	14036(8	SEMESTED TOTALD		15 505 400 00	4,940,520,00
				DESCOBRA	MUNICIPIO D MENTOS DA REC		RREIRO - PR Tas wensas	- Art. 13 da LF	ş					
				DESCOBRA	MENTOS DA REC		TAS HENSAIS	-Art. 13 da LF	F					
RECEITAS POR FONTE		NCA	JANE		MENTOS DA REC	EITA EN NEI	TAS HENSAIS	Art. 13 da LF JUNIO	JUHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS POR FONTE		NCA 0 21525	-	RO FEVER	MENTOS DA REC E 380 MARÇO	XERCICIO 200 ABRIL	TAS NENSAIS 23 Maio	JUNHO	JUHO	A905F0	SETEMBRO 1.75.26µ#	OUTUBRO 17839238	NOVEMBRO 152.81(3)	DEZEMBRO 23038854
			200 1581	80 FENER 16,72 15781	MENTOS DA REC E SRD MARÇO 1500.36,	XERCICIO 200 ABRIL 8 162181;	TAS WENSA'S 23 MAO 50 175194)	JUNHO 2 2378774;	JUH0 19638(8)	_	_		_	-
Recursos Ordinários Livros		0 2525	200 1581	80 FENER 16,72 15% 40,00 201	MENTOS DA REC E 180 MARÇO 150 26; 150 28;21;	XERCICIO 200 ABRIL 8 161181; 0 20125;	MAIO 1751.943	JUNHO 2 239274; 3 3435)	JUHO 19638,0 0 14680,0	1963036	175368	17839238	1618(9	23139854
Recurso Ordeáns Limos RANDESIGNI		0 2562	2000 1541 2000 111 2000 11	0 FEVER 16,72 1578 16,92 201 16,92 20	MENTOS DA REC ERO MARÇO 100 200 200 200 200 200 200 200 200 200	XERCICIO 200 ABROL 8 160180; 0 20135; 0 11300;	MAIO 1751.9(2) 115 115 115 115 115 115 115 115 115 11	JUNHO E 23987%; E 39450; E 31340;	3840 0 19630 0 19680 0 2680	19676)6 256000	1.75.268,9 226.780,00	1783938 284539	162.853	23138954 2635500
Rears Orinins Lines RADE SIN RADE 400		0 2552 10 236 10 286 10 860	2000 1541 2000 111 2000 11	80 FENER 16,72 15781 40,00 201 16,00 206	MENTOS DA REC E 1800 MARÇO 1500 26;15 1500 27;15 1500 2	XERCICIO 200 ABRU 8 160:80; 0 20:35; 0 80:31;	TAS WENSAS 23 MAIO 50 1751.60; 10 125.60; 10 25.04; 10 69.73;	JUNHO 2 2378774; 10 3450; 11 3124; 10 81195;	JUHO 0 1963030 0 168030 0 359030 0 7310530	1863036 256030 215030	175369 257890 23360	1783938 2849530 2248530	161859 39358 2308	23138854 263850 313800
Recurso O diffalse Livres RUMOS BON RUMOS ADN SUBSET Transf Const Lugais		0 21655 101 2365 102 286 103 8881 104 888	200 1641 200 111 200 111 200 611 200 51	00 FEMER 6,7 15% 4,0 20 6,0 96 11,8 40	MENTOS DA REC E 1800 MARÇO 1500 26;15 1500 27;15 1500 2	XERCICIO 280 ABRL 8 150181; 0 2035; 0 11300; 0 6031; 0 5128;	TAS NENSAS BNO 123 123 124 125 125 125 125 125 125 125	JUNEO 2 229279; 10 3450; 10 3139; 10 8185; 15 7525;	38300 0 1963030 0 1963030 0 339030 0 1330530 0 614430	1967036 256030 21520 66630	175368 2576,0 336,0 6230,0	1783938 284539 224639 649433	161.853 39.35,8 2.30,8 62.31,9	2333954 253550 35360 85360
Rocursos Distráncia Cláres ROMORES SON ROMORES ADN ROMORES ADN SUSSESSE Transf Const Lugais Domais Impostos Vinc. Educação Basica 25%		0 2.62 20 2.00 20 26 20 800 20 800 20 60	200 1543 2000 111: 2000 511 2000 511 2000 51	80 FBER 6,7 15% 6,0 21 6,0 36 1,6 40	MENTOS DA REC E 380 MARÇO 100 36,00 2860,00 100 30 506,00 100 50 506,00 100	XERCICIO 200 ABRIL 8 16181;3 0 2035;0 0 1330;0 0 5123;0 0 5125;0 0 5125;0	TAS MENSAS 100 100 100 1176.90; 118.96; 11	JUNEO 2 2387%; B 24.50; B 11.90; B 281.95; S 75.25; B 13.90;	JUHO 1562830 0 146200 0 1562830 0 1562800 0 1562800 0 1562800 0 156	1863036 256030 21530 65630 53730	17526/# 2570/0 328/0 6870/0 500/0	1783938 284539 224639 524639 529635	1518(S 3935,8 230,8 230,8 9251,9 9226,5	23138654 2538500 303800 895950 733865
Recurso de diseños Clanos RANDES SON RANDES SON RANDES ADNI SON SOSSEE Transf Const. Lugals Demok Impostor Vinc. Educação Basica 20% ALBAÇÃO DE ATRICOS.—BOLICAÇÃO		0 21.021 101 2.301 102 284 103 8001 104 601 105 601 105 601	200,00 1543: 000,00 121: 000,00 511: 000,00 51: 000,00 51:	00 FENER 5,7 15% 4,0 20 5,0 96 5,0 96 11,0 40 50,0 10	MENTOS DA REC ERO MARÇO 100 26;50 26:00;50 26:00;50 26:00;50 26:00;50 26:00;50 26:00;50 26:00;50 26:00;50 26:00;50 4	ABRU ABRU 167:00 200 ABRU 167:00 200 0 207:05:00 0 203:00 0 505:00 0 505:00 0 1850:00 0 1850:00	TAS MENSAS BHO 175.92) 18 125.95, 18 25.	JUNEO 2 23927%, II 34550 II 31240 II 31	JUHO 0 19620,0 0 19620,0 0 19620,0 0 19620,0 0 19620,0 0 19620,0 0 19620,0 0 19620,0 0 19620,0 0 19620,0	1863030 256030 22520 22520 532030 532030	1.75.26(# 25.76),0 35.26(,0) 56.20(,0) 56.00(,0) 5.44(,0)	1783038 284058 224858 694653 539656 52858	162.85,9 39.35,0 21.30,0 60.51,9 51.28,5	23139854 25395,00 3038,00 8658,50 73386,35 1186,35
Routes District Lines FAMILIES 40% FAMILIES 40% THI STRICT Const. Lugals Densis Impostor Vinc. Educação Basica 20% ALBERÇÃO DE ATRICES - EDUCAÇÃO Sobris Educação		0 21.021 101 2.361 102 284 103 8881 104 883 105 67 107 266	200,00 1543. 200,00 211. 200,00 511. 200,00 51. 200,00 51. 200,00 51.	80 FENER 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	MENTOS DA RECO E SRO MARÇO 100 200 100 200 200 200 200 200 200 200	EETA EM MET XERCICIO 200 ABRIL 8 162:81; 0 20:35; 0 13:30; 0 50:31; 0 50:30; 0 50:30; 0 50:30; 0 50:30; 0 50:30;	TAS WENSAIS BMO SS 172:92) BI 123:92)	JUNEO 2 259279; 10 34550; 10 31340; 10 31340; 10 31340; 10 31350; 10 3150; 10 3150; 10 3150; 10 4350; 10 4350;	JUHO 1 196.20,0 0 196.20,0 0 196.20,0 0 15.05,0 0 15.05,0 0 15.05,0 0 15.05,0 0 15.05,0 0 15.05,0 0 15.05,0 0 15.05,0 0 15.05,0	19670,5 2160,0 2173,0 6162,0 5173,0 518,0	1.75.26(# 25.78(8) 33.26(8) 52.70(8) 56.00(8) 5.64(8) 21.30(8)	1783923 284530 224630 649431 539836 52930 225430	1.52.81(3) 20.35(8) 21.30(8) 60.51(3) 52.26(5) 52.26(8)	22:18954 26:855,00 30:385,00 89:585,50 71:06,35 1:385,00
Rocarus Ordinico Livros PARCES EST. PARCES EST. SESSEE Tourd Como Lugalo Demois Impostos: Vinc. Educação Balaca 25% ALRIGAÇÃO SE PRIOS - GRUZOÇÃO SIÁVE Educação ROCE - NORRIGADE EZODAR		0 21.025 101 2.905 102 2841 103 8401 104 681 105 611 107 260 1062 73	200,00 1541 200,00 121 200,00 51 200,00 51 200,00 51 200,00 51 200,00 51	80 FRER 5,7 159 4,0 20 8,0 36 11,6 40 8,0 44 8,0 16 8,0 5 8,0 5	MENTOS DA REC ERO MARÇO 1500 1500 25, 1500 1500 25, 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	XERCICIO 285 ABRIL 8 1:50:80;35;0 0 20:35;0 0 10:30;0 0 50:52;0 0 50:55;0 0 19:30;0 0 50:56;0 0 19:30;0 0 50:56;0 0 19:30;0 0 50:56;0 0 45;0	TAS MENSAS 23 MIO 50 175:541, 10 120:541, 10 20:741, 10 5:471, 10 5:451, 10 6:551, 10 460	JUNEO 2 2378.7%; 10 34.55() 10 34.55() 10 32.45() 10 32.45() 10 32.45() 10 34.55() 10 34	JUHO 11962030 11962000 11962000 11962000 11962000 11962000 11962000 11962000 11962000 11962000 11962000 11	196.7036 21.6030 21.5030 56.6330 51.1030 51.1030 51.0030 51.0030	175.26(# 25.78(#) 52.86(#) 52.84(#) 54.84(#) 14.84(#) 6.55(#)	1783838 2848538 2248538 6948633 539835 539838 539838 539838 538538	162.00(3) 20.30(0) 21.30(0) 60.32(3) 21.30(0) 21.30(0) 21.30(0) 21.30(0)	2518854 261850 261850 261855 711855 711850 271850 81250
Records Orderine Share PANCE BASK TO SERVE Troof Const Lagis Densis Imposts Sovie Educação Basica 25% Augulion Sangulion Sangu		0 25.551 201 2961 202 284 203 8881 204 883 205 61 207 286 207 286 208 297 208 208 208 39	200,00 1541: 000,00 201: 000,00 311: 000,00 511: 000,00 511: 000,00 51: 000,00 51: 000,00 51: 000,00 51:	80 FEVER 16,11 1.781 16,00 201 16,00 26,00 16,00 40 10,00 40 10,00 12 10,00 5 16,00 5 16,00 5	MENTOS DA REC E 380 MARÇO 150 26:00 150 26:0	XERCICIO 280 ABRU 8 1:51:801,3 0 20:305,0 0 60:313,0 0 50:55,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0 0 50:50,0	TAS WENSASS 23 MNO 50 1751941 10 120461 10 515145 10 5451 10 1465 10 466 10 466 10 466	JUNEO 2 2372.7%, 10 34.550, 10 34.550, 10 31.240, 10 34.550, 10 31.240, 10 34.550, 10 34.550, 10 4.550, 10	JUHO 11962030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030 10140030	1963036 215030 215	17626(# 2578)0 528(0 6230)0 5440 1440 15000 6200	178391,38 28495,01 22485,01 60494,53 53982,5 53982,5 53982,6 53982,6 54982,0 494,0	\$2,000.00 \$2,000	2518854 2518500 815850 815855 118655 118650 81550 81550 8050
Recursis Ordinion Salves PARCEL BION PARCEL BION STATEMENT TO AND SALVES STATEMENT TO AND SALVES STATEMENT TO AND SALVES		0 25.551 201 2961 202 284 203 8881 204 883 205 61 207 286 207 286 208 297 208 208 208 39	200,00 15-33 200,00 21: 200,00 51: 200,00 51: 200,00 51: 200,00 51: 200,00 51: 200,00 51: 200,00 51: 200,00 51: 200,00 51: 200,00 51:	80 FEVER 16,11 1.781 14,00 20.1 14,00 20.1 16,00 36-1 11,00 40 10,00 13: 16,00 5-1 16,00 5-	MENTOS DA REO E 380 MARÇO 28420, 1500 36,450 2550 28420, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4500, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4500, 30,00 4500,	ETA EMMET XERCICIO 200 ABRL 8 162:81; 0 20:35; 0 21:30; 0 50:31; 0 50:30; 0 18:30; 0 18:30; 0 56:5; 0 56:5; 0 56:5; 0 56:5; 0 56:5; 0 18:30; 0 56:5; 0 18:30;	TAS WENSAS 23 172:941 19 172:941	JUN90 2 239278; 38 38450; 31 3140; 38 38395; 5 75125; 8 1390; 8 820; 8 830; 8 830; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390; 8 1390;	JUHO 1 1962036 0 1482036 0 1482036 0 1582030 0 1582030 0 1582030 0 1582030 0 1582030 0 1582030 0 1582030 0 1582030 0 1582030 0 1582030	1963036 215030 117530 51830 51830 51830 51830 51830	17536;8 2570;0 3236;0 6230;0 5400;0 1430;0 625(0 4120 625(0	17839138 284539 224639 868653 539836 52839 4643 66079	8,26.00 8,26.0	2318954 251550 30380 865950 71380 71300 81500 81500 81500 81500 81500 81500 81500
Nourosa dideleles lives PARES BAS FANCIS HOS		0 2020 2021 2021 2021	15-83 15-83	80 FEVER 16,11 1.781 16,00 201 16,00 36 11,10 401 10,00 14 10,00 14 10,00 5 16,00 5	MENTOS DA REO E 380 MARÇO 28420, 1500 36,450 2550 28420, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4500, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4480, 30,00 4500 4500, 30,00 4500,	EITA EM MET XERCICIO 200 ABRIL 8 1:50:81; 0 20:35; 0 21:30; 0 50:51; 0 50:50; 0 50:	TAS WENSASS 23 MNO 50 1751941 10 13961 10 13961 10 13961 10 13961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961 10 14961	JUNEO 2 23167%, 11 34450, 11 34450, 11 3450, 11	JUHO 19438,8 0 1488,8 0 1588,8 0 75185,0 0 6443,0 0 1588,8 0 75185,0 0 6458,8 0 6488,8 0 6488,8 0 6488,8 0 6488,8 0 6488,8 0 6488,8 0 6488,8 0 6488,8	19670735 255030 217530 51750 5	175 26(8 25 78),0 53 36(0 52 70),0 54 00,0 14 00,0 6 25(0 6 25(6 2 24(0	23445,00 22445,00 2245,00 69454,50 5296,00 5254,00 5154,00 494,00 6427,70 2138,00	8,98.00 8,92.00 8,92.00 8,92.00 8,92.00 8,92.00 8,92.00 8,92.00 8,93.00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,	25118854 2518500 2615850 2615850 712850 712850 81550 81550 81550 81550 81550
Novem didelect sives PARSE 808 SS SSERT Tout Const signs SS SS SSERT Tout SS		0 25251 100 2361 100 336 100 336 100 346 100 460 100 460 100 3	1543: 1543:	80 FENER 16,71 15% 16,00 201 16,00 966 11,80 40 10,00 12 10,00 12 10,	MENTOS DA REC E 1880 MARÇO 1580 MARÇO 1	ETA EM MET ABRL 8 160:813 0 20:355 0 21300 0 60:312 0 5055 0 13300 0 5055 0 13300 0 5055 0 13300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300 0 33300	TAS WENSANS 233 MAIO 50 1251542, 80 125164, 80 125164, 80 125164, 80 5472, 80 5473,	JUNEO 2 231278, 11 34450, 11 34450, 11 3450, 11	JUHO 19438,8 0 1488,8 0 1588,8 0 75185,0 0 61435,0 0 61433,0 0 6180,0 0 1488,0 0 6180,0 0 1488,0 0 6180,0 0 1488,0 0 6180,0 0 1488,0 0 6180,0 0 1488,0 0 6180,0 0 1488,0 0 6183,0 0 618	19630735 155030 175030 525030 527030 52800 4800 53540 116800 209654	175 26(8) 25 70,00 52 34(0) 52 34(0) 54 34(0) 5 54(0) 6 55(0) 6 55(0) 6 2 34(0) 6 2 34(0)	170130230 264550 224550 529525 529525 529520 45450 45450 510550 45450 51050 51	828.02 802.03 802.03 822.03 820.0 80.0 8	23118854 261850 201800 201805 731855 73865 73865 73865 73865 81050 61050
Rocardo Bibliora Live PROCESSION		0 2020 2021 2021 2021 2021 202	1543: 1543:	PERSON 150 1	MENTOS DA RECO E SRO MARÇO RUS 1800 MARÇO	ETTA EN NETO ETTA EN NETO ETTA EN NETO ABRIL B 15018111010000 0 120255000 0 0 2202500 0 0 250200 0 0 502100 0	TAS WENNESS 23 MACO 1000 10	JUNEO 2 23147%; 13 34.50; 13 11.34; 20 88195; 31 320; 13 1350; 13 1350; 14 130; 15 1310; 16 1310; 17 140; 17 140; 18 1100;	JUNO 1 1962836 0 146250 0 246250 0 25830 0 75056 0 64430 0 5400 0	19670735 1250730 1275730 6560330 533730 533830 4830 539340 110830 329654 81130	175 26/8 25 70,00 52 26/0 52 26/0 54 26/0 5 26/0 6 25/0 6	170130230 2640530 2246530 60484531 529035 529030 519530 47430 2138030 2138030 2138030 2138030 2138030 2138030 2138030	152.812.1 10.25.20 12.20.0 12.20.2 2,222.2 10.20.2 10.	22518854 2058500 303800 805850 7138635 113800 80550 6050 818500 818500 1113800
Novemb District (New Yorks) **CARS SIGN **STATE THAT OF CONTROL AND A TOTAL		0 16.2526 100 2.000 100 2.000 100 844 100 845 100 95 100 100 95 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	1543: 1543:	80 FEVER 13 13 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	MENTOS DA RECO E SRO MARÇO RUS 1800 MARÇO	ESTA EN METER MERCICO 20: ABBIL AB	TAS WENCES SERVICES AND ADMINISTRATION OF THE PROPERTY OF THE	JUNE	JUNO 1 19620,60 1 1962	196.707.5 21.507.00 21.507	175 26/8 25 70,0 5 26(0 5 201,0 5 201,0 5 201,0 6 55(0 6 201,0 6 200,0 6 200,0 8 200,0 8 200,0 8 200,0	23445,00 22445,00 22456,00 604565,00 5296,05 5254,00 5155,00 444,00 2136,00 2136,00 87866,47 825,00 825,00	152.813 20.35,0 21.30,0 92.21,3 92.20,5 545,0 93.20,0	22118854 20185,00 30385,0 30385,0 31385,3 11385,0 21455,0 645,0 545,0 3855,0 38
Novemb District (New Yorks) NOSERN How Constraints SISSER How Constraints Revision Service (New Yorks) Revision Service (N		0 16.2526 100 2.000 100 2.000 100 844 100 845 100 95 100 100 95 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	250,000 1543: 250,000 1544: 250,000 1545: 25	PERSON P	MENTOS DA RECIPIO DE MENTOS DA RECIPIO DE MENTOS DE MENT	ABBL	Mail	JUNEO 228776,	######################################	196.707.55 25.670.00 27.570.00 25.17	175.36/8 25.70,0 5.36(0 50.00,0 5.00(0 1.40(0 6.50(0 41,0 6.26(0 1.24(0 6.26(0	2384530 2244530 224653 694653 529635 525430 51530 47430 213630 213630 213630 213630 213630 213630 213630	#2.00 (12 (12 (12 (12 (12 (12 (12 (12 (12 (12	22:18854 26:58,00 30:38,00 86:58,50 71:86,35 11:80,00 81:5,00 81:5,00 81:50,00 11:28,00 91:28,00 91:28,00 91:28,00 91:28,00
Revised Bilderia Siese Findelin Sies SI SSBMT hauf Our single Devel Siege Siese Sies		0 16.5555 10.5	1561200 156120 15	PERSON	MENTOS DA RECIPIO DE MENTOS DA RECIPIO DE MENTOS DE MENT	TETTA EN NETE	AS MENSAS MAD MAD	JUNEO 228776,	ORGANICATION	196.707.6 25.600.0 17.500.0 55.600.0 53.703.0 53	175 36/8 28 78/8 3 38/8 52 37/8 5 500/2 5 50/8 6 55/8 6 55/8 6 22 36/8 2 24/8 8 25/8 8 20/8 12 55/8 8 25/8 8 25/8	17813628 2844530 224550 645453 539635 528530 59530 47430 213350 803647 82530 82500 8000 8000 8000 8000 8000 8000 80	152.00.2 0,73.50.0 0	23:18854 26:85,00 20:80,00 20:80,00 21:80,00 21:80,00 8:25,00 64,00 8:25,00 18:80,00
New Debits (1998) NORSE DE NOR		0 16.5251 100 2.0610 100 3.0610 100 4.0610 100 4.0610 100 4.0610 100 5.0610 1	1542-1549 1542		### 1897/1995 ### 1897/1995	TETA EN METER EN METE	TAS MENSAS 33 1800 100 101 101 101 101 101 101 101 1	JANO 2 2316/35, 2 2316/35, 2 2316/35, 2 2316/35, 2 2316/35, 2 2 2 2 2 2 2 2 2	WIND	1867025 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 215700000 215700000 215700000 215700000 215700000 215700000 2157000000 2157000000000000000000000000000000000000	178364 25780	1284028 224458 22458 22	122.85.2 20.25.8 20.25.2 20.25.5 20.25.5 20.25.5 20.25.5 20.25.8 20.25	201854 201800 20
Name District New Todas D		0 16.625 1.001 1.0	1542-1549 1542		BARCO	TETA EN METER EN METE	TAS MENSAS 33 1800 100 101 101 101 101 101 101 101 1	JANO 2 2316/35, 2 2316/35, 2 2316/35, 2 2316/35, 2 2316/35, 2 2 2 2 2 2 2 2 2	WIND	1867025 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 2157000 21570000 2157000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 215700000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 21570000 2157000000 215700000 215700000 215700000 2157000000 2157000000 2157000000000000000000000000000000000000	178,364,8 25,700,0 26,700,0 26,700,0 26,700,0 26,700,0 26,700,0 27	1284028 224452 224552 22452 224552 224552 224552 224552 224552 224552 224552 224552 224552 224552 224552 224552 22	12.00 (12	201854 201800 20
North Delivers (NESS NORTH MESS N		0 18.6555 10.00 10	1542,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	PRESENT 150	### 1990 ###	CETA EN METER SERVICIO 200 SERV	TAS MENSAS 33 MAD	JUNEO C 2517-78, 10 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	NEW	1867075570000 215000000000000000000000000000000000000	175 24(4) 25 25(6) 25	1283136 244520 244520 244525 253625 253625 253625 253626 25362 253626 25366 253626 25366 253626 253626 253626 253626 253626 253626 253626 253626 2536	102.00.00 103.00	2218854 25182,0 25182,
Mount District New Todal College T		200 200	1542,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	PRESENT 150	### 1897/1995 ### 1897/1995	CETA EN METER SERVICIO 200 SERV	TAS WESSAS 23 1800 120	JUNEO C 2517-78, 10 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	MARCH MARC	18570255000000000000000000000000000000000	175 4444 175 22 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24	12818138 244538	122 H: 3 20 25,0 20 25,0 25,0 25,0 25,0 25,0 25,0 25,0 25,0	2218854 2018200 201800
North Delivers (NESS NORTH MESS N		1	1545,000,000 1545	PRESENT 150	### 1990 ###	CETA EN METER SERVICIO 200 SERV	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	James	MINO	1867075570000 215000000000000000000000000000000000000	175 24(4) 25 25(6) 25	1283136 244520 244520 244525 253625 253625 253625 253626 25362 253626 25366 253626 25366 253626 253626 253626 253626 253626 253626 253626 253626 2536	102.00.00 103.00	2218854 25182,0 25182,
Normal Delivations Normal Delivation Normal Deli		200 200	1563 1563	PRINCE 150 1		### CONTROL OF CONTROL	TAS MERSANS 33 MARCO 152 122-542, 102 152 152-542, 102 153 152-542, 102 154 155 152, 102 155 1	J3800 2 258.7%, 4	No.	186302550000 125000000000000000000000000000000000000	175 24(4) 25 78(6) 26 24(4) 26 24(4) 26 24(4) 26 24(4) 26 24(4) 27 24(4) 27 24(4) 27 24(4) 27 24(4) 27 24(4) 27 24(4) 27 24(4) 28	12881838 244528 224628 224628 244628	102.00.00 103.00	2211865 2 221866 2 22
Next Selection (In 1997) Sele		200 200	15434 1543	PROFESSOR 150mm		### CONTROL OF CONTROL	TAS WESSAS 33 MR00 MR00 35 TAS WESSAS 35 MR00 35 TAS WESSAS	Jane	DESCRIPTION	186302550000000000000000000000000000000000	175 2454 25 780,0 5 200,0 5 20	17881838 244528 224628 224628 244628	152.853 20 25,8 20 25,	201885 20180
Naca 2004/2009 NESSES NESSES NESSES NACIONAL PRODUCTION NACIONAL PR	LUS	2015 2016	158,000 158,	PERSON		SERIE	TAS MENSAS 22 23 MAGO 1725-94-19-19-19-19-19-19-19-19-19-19-19-19-19-	J3865 2 238.76, 10 3 84-55; 2 318.76, 10 3 13-66; 3 13	No.	186702550200 215000000000000000000000000000000000000	175 34(4) 4 25 78(6) 6 5 20 10(6) 6 5 20 10(6) 6 5 44(6) 5 5 44(6) 6 5 20 10(6)	17881038 244520 204620 504655 504655 504655 50465 504665 504665 504665 504665 50470 204665	152.86.3 20.35.8 20.35	2211865 2 221866 2 22









As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente (42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ



- Prático
- Econômico
- Higiênico

ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já **(42)** 3635-2944

